



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº117

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2010 DE 28 DE 04 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de P Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953-1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valesca Vieira Vidal	DAS-2	169965.1.3

*** **

PORTARIA Nº151/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2010 DE 28 DE 04 DE 2010

NOME	MATRÍCULA
KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	799463.1.1
LUCI GIRÃO DA SILVA	799464.1.9
FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUSA	799.508.1.5
ANA REBECA ALMEIDA MATOS DA COSTA	799513-1-5

NOME	MATRÍCULA
RENATA MELO RODRIGUES	799510-1-3
KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	799511-1-0
DAYANE MAGALHÃES FERREIRA	799512-1-8
AÉLIO BRUNO LIMA PINHEIRO	799474.1.5
AMANDA TOMAZ DA SILVA	799475.1.2
ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA	799477.1.7
ANALIDIVANIA FIRMINO DE ARAÚJO	799479.1.1
ANDRESSA QUEZIA ALVES SOUZA	799480.1.2
ANTÔNIO FERNANDO DO N. ESTEVAM JR	799481.1.X
CAUÁ SALDANHA CARVALHO DE SOUSA	799482.1.7
DRIELY SANTOS BRAGA	799483.1.4
FELIPE NATANAEL FERREIRA DIOGO	799484.1.1
JANAINA PEREIRA DA SILVA	799488.1.0
JEFFERSON DA SILVA NUNES	799489.1.8
JOSÉ RILBENIO ALVES DA SILVA	799492.1.3
JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS	799493.1.0
LEUDESVAN CRUZ MOURA	799494.1.8
MARIO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	799495.1.5
MARIA ONERCIA DE SOUSA	799497.1.X

NOME	MATRICULA
SUELY MARQUES DE FREITAS	799501.1.4
TAIANE DE OLIVEIRA MOTA	799502.1.1
VALDECIR SILVA BRITO	799503.1.9
VANDERCLESON DOS SANTOS RODRIGUES	799504.1.6
VICTORIA MOREIRA SOARES DA SILVA	799505.1.3
WUESLEY DE JESUS DIOGO	799507.1.8
FELIPE LOPES DA SILVA	799514.1.2

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010 DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lidonia Carvalho Jatari	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Ivanuzia Maria F Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	03258.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela B. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	001206.1.8
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Regilânia Maria P. Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

PORTARIA Nº172/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2010 DE 24 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
799463.1.1	KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	19,80
799.508.1.5	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	39,60
799513-1-5	ANA REBECA ALMEIDA MATOS DA COSTA	39,60
799510-1-3	RENATA MELO RODRIGUES	39,60
799511-1-0	KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	39,60
799512-1-8	DAYANE MAGALHÃES FERREIRA	39,60
799515.1.X	ANTÔNIO LUCAS DA SILVA SOUSA	39,60
799516.1.7	JÓÃO PEDRO SOUZA DE LIMA	39,60

PORTARIA Nº170/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
799517.1.4	GLEICIANE DA SILVA LENDENGUES	39,60
799518.1.1	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	39,60
799519.1.9	ISABELA RAMOS DOS SANTOS	39,60
799520.1.X	MATHEUS SILVA MARTINS	39,60
799521.1.7	DENYR PATRYCIO SEVERO DA SILVA	39,60
799522.1.4	PAULO ROBERTO CARTAXO FERREIRA	39,60
799523.1.1	WILKER DA SILVA SALES	39,60
799524.1.9	FRANCISCO THIAGO CORREIA LIMA	39,60
799526.1.3	RAQUEL SOARES DA SILVA	39,60

*** **

PORTARIA Nº179/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MAIO E JUNHO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2010 DE
24 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO LUCAS DA SILVA SOUSA	799515.1.X
JOÃO PEDRO SOUZA DE LIMA	799516.1.7
GLEICIANE DA SILVA LENDENGUES	799517.1.4
THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	799518.1.1
ISABELA RAMOS DOS SANTOS	799519.1.9
MATHEUS SILVA MARTINS	799520.1.X
DENYR PATRYCIO SEVERO DA SILVA	799521.1.7
PAULO ROBERTO CARTAXO FERREIRA	799522.1.4
WILKER DA SILVA SALES	799523.1.1
FRANCISCO THIAGO CORREIA LIMA	799524.1.9
RAQUEL SOARES DA SILVA	799526.1.3

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	17 a 18/06/2010	Russas e Tauá	1,5	67,63	101,44
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	14 a 18/06/2010	Quixáda e Madalena	4,5	67,63	304,33
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	14 a 18/06/2010	Sobral e Camocim	4,5	53,80	242,10
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	22 a 25/06/2010	Palmacia, Aratuba e Madalena	3,5	56,87	199,04
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	22 a 25/06/2010	Itapipoca, Trairi, Tururu e Mirafima	3,5	67,63	236,70
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	15 a 18/06/2010	Madalena, Alto Santo e Aratuba	3,5	56,87	199,04
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	15 a 18/06/2010	Itapipoca, Trairi e Mirafima	3,5	67,63	236,70
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	16 a 18/06/2010	Cedro	2,5	67,63	169,07
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 11/06/2010	Sobral	1,5	67,63	101,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	14 a 18/06/2010	Sobral e Camocim	4,5	67,63	304,33
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	16 a 18/06/2010	Itapipoca, Mirafima e Alto Santo	2,5	67,63	169,07
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	24 a 25/06/2010	Alto Santo	1,5	67,63	101,44
Paulo de Tarsos Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	14 a 18/06/2010	Auroara	4,5	53,80	242,10
Paulo de Tarsos Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	21 a 25/06/2010	Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre	4,5	53,80	242,10
TOTAL								2.848,90

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/ PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (EMPRESA LIDER)**, e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Senador Virgílio Távora 1701, salas 505 a 508 - Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, e da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, I e VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10072694-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 13 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 25 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº169/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº515/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FUNDOS, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº7900801-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00377. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00376. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00375. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°172/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso i do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00379. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°173/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00378. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2008/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°074/2008/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Antonio Cordeiro, nº1.106, Lagoa do Toco, CEP.:62.900-000, Russas/CE, inscrito no CNPJ sob o nº08.427.381/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Contrato nº074/2008/SOHIDRA, cujo objeto é a execução do serviço de recuperação de 120 (cento e vinte) sistemas simplificados de abastecimento com dessanilizadores, em comunidades do interior do estado; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: Será de 120 (Cento e vinte) dias, a iniciar do dia 25/06/2010 com término em 22/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 21 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Adauto Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 21/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE QUIXERÉ**, na localidade de Quixeré, Distrito Eng. João Tomé no Município de Ipuera - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.933657/0001-50. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE QUIXERÉ, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.509,14 Três mil, quinhentos e nove reais e catorze centavos, pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GONÇALO CAMELO ALVES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1026/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379118-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DEBORA CABRAL COUTINHO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493529-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Pediatria, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°1053/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs 1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **MARIA LAURA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº085291-1-6, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade**, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 27 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°1054/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10100179-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DANILO ROCHA DIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493382-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 26 abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1065/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10162932-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA JULIA PAIXÃO PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº404329-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

ANULAÇÃO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2010

Dr. **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, RG nº55801255-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **tornar nulo e sem efeito o Termo de Rerratificação da Dispensa de Licitação nº013/2010** - Processo Administrativo nº09619808-7, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20.05.2010 pelas razões constantes no citado processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em 22 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº629/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1908/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ-COOPNEURO-CE**; V - ENDEREÇO: Av. Santo Dumont, 3131 - salas 917/918 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1908/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA. Parágrafo Único- O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do seu término, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e **GEORGE LINARD SILVA MALVEIRA**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1314/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº652/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1314/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CARNEIRRIL COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gov. Sampaio, 125 - Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2010, o **Contrato Nº1314/09**, cujo objeto é aquisição de óleo

de soja refinado, utilizado nas bonificações espaciais à UBV, no controle do mosquito adulto, transmissor da dengue, na proporção de 50% MMALATHION e 50% do citado óleo, para suprir as necessidades do NUVET/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1762/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº614/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1762/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACTIVA CONTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edynardo Weyne S/N Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1762/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de ampliação do Hospital de Messejana/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, para o cumprimento de seu objeto.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO EVALDO FROTA ANGELI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2695/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº163/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2695/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VMI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº400 - Distrito industrial Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato Nº2695/2009**, que tem por objeto a aquisição de Aparelhos de Ultra-som e Mamógrafos cujo objeto é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$319.180,00 (trezentos e dezoito mil, cento e oitenta reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$1.595.900,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, e novecentos reais) para o valor total de R\$1.915.080,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e oitenta reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.915.080,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOSÉ CARLOS BAPTISTELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 122/2010, AO CONVÊNIO Nº038/2010

As 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF

nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10018674-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº038/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº07.954.605/0001-60, para que, na CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, passe a ter a seguinte redação: “As ações decorrentes deste convênio serão custeadas com receita do Orçamento 2010 – Fonte 91.2 – através da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24200774.10.128.554 – Ação 20131 – Região 22 – Elemento de Despesa 334041”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0021/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORAS: **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PYRAMIDAL MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA.** III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 01 - MONITOR MULTIPARÂMETRO COM: ECG – OXIMETRIA – RESPIRAÇÃO – TEMPERATURA – PRESSÃO SANGÜÍNEA NÃO INVASIVA UNIDADE 11 R\$12.650,00 PYRAMIDAL MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA; 03 - TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL 02 CORTES UNIDADE 2 R\$499.000,00 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0021/2010, PROCESSO Nº09213360-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORAS: **PH DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; JRG DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA; SELLENE COM REP LTDA; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSE E HOSPITALARES; GERMED FARMACEUTICA LTDA; UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; EMS S/A; PRODIET FARMACEUTICA LTDA.** III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: PH DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 22 - LATANOPROSTA, 50MCG (0,005%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML, FRASCO COM 2,5ML + GOTEJADOR 21.000 R\$22,50 MAJELA HOSPITALAR LTDA; 6 - CILOSTAZOL, 100MG COMPRIMIDO 600.000 R\$0,258 9 - DORZOLAMIDA (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML + GOTEJADOR 31.000 R\$9,180 10 - DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG COMPRIMIDO 800.000 R\$0,145 24 - OXCARBAZEPINA, 300 MG COMPRIMIDO 1.000.000 R\$0,191 26 - RANITIDINA, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML 20.000 R\$4,090 JRG DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA; 7 - CLOPIDOGREL (BISSULFATO) COMPRIMIDO 900.000 R\$0,5989 SELLENE COM REP LTDA; 13 - INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML 6.000 R\$64,87 15 - INSULINA DETEMIR, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE COM 3ML +SISTEMA APLICADOR 12.000 R\$54,75 VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 8 - DOMPERIDONA, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML + DOSADOR 45.000 R\$4,2899 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 5 - BRINZOLAMIDA, 1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML + GOTEJADOR 31.000 R\$30,04 19 - INSULINA GLULISINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE COM 3ML +SISTEMA APLICADOR 12.000 R\$17,58 27 - TRAVOPROSTA, 0,04MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML FRASCO COM 2,5ML + GOTEJADOR 21.000 R\$56,40 MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSE E HOSPITALARES; 11 - ENOXAPARINA, 40

MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 0,4ML 50.000 R\$4,13 GERMED FARMACEUTICA LTDA; 3 - BIMATOPROSTA, 0,3MG (0,03%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML OU 3ML + GOTEJADOR 21.000 R\$11,00 UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; 25 - OXIBUTININA, 5 MG COMPRIMIDO 2.500.000 R\$0,32 EMS S/A; 12 - GABAPENTINA, 300 MG COMPRIMIDO 500.000 R\$0,30 PRODIET FARMACEUTICA LTDA; 2 - BACLOFENO, 10MG COMPRIMIDO 2.000.000 R\$0,039 4 - BRIMONIDINA (TARTARATO), 1,5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML + GOTEJADOR 31.000 R\$16,390 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0058/2010, PROCESSO Nº10018770-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0029/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORAS: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.** III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 2 - TIOTRÓPIO (BROMETO), 2,5MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 4ML (60DOSES) 3.192 R\$168,94 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; 1 - SOMATROPINA, 4 UI, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/ AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE - 1 - F/A FRASCO AMPOLA + DILUENTE 110.000 R\$10,55 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0067/2010, PROCESSO Nº10020721-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 781/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MICROSENS LTDA.**; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 14 TV 32 POLEGADAS TELA LCD**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº53/2009, vigente para a ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE REGIONAL DA DGA EM RECIFE-PE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item: 01 (HUM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAIS: R\$23.632,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2010 – 9258.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - FAE.. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JETRO LEANDRO FICK.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 782/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento e entrega de 9.600 (nove mil e seiscentos) unidades de passagens, vales transporte Tipo A**, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza - Ceará, para permitir o deslocamento dos pacientes nos tratamentos e procedimentos com

quimioterapia e outros procedimentos do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS/SESA/CONTRATANTE, conforme a Inexigência de Licitação nº036/2010 e proposta da CONTRATADA que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO- Quando houver a integralização da implantação da bilhetagem eletrônica no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza-CE, será firmado Termo Aditivo a este Contrato, substituindo as cláusulas referentes: ao procedimento de transferência de fornecimento dos vales-transporte para a modalidade de recarga eletrônica nos cartões "Vale-Transporte Eletrônico - VTE-URBANO"; às responsabilidades das partes contratantes; ao pagamento; à transação e transferência de crédito; ao prazo de validade dos créditos eletrônicos e às demais cláusulas que se fizerem necessárias.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 09264-24200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2. -FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 792/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Reagentes Laboratoriais** para realização de testes no Setor de Imunologia do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº136/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$270.180,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E OITENTA REAIS) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE;. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 813/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de FIBRA ÓPTICA E ACESSÓRIOS, COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso**, para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contado da data da publicação de seu extrato. VALOR GLOBAL: R\$47.235,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). pagos em 36 (trinta e seis) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 24200314.10.304.559.10992.01.44903900.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 842/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de rodas higiênicas**, para serem doadas aos pacientes portadores de deficiência física, pelo GT Social - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico

nº53/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$243.783,78 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 - Tesouro do Estado - 24200.014.10.302.535.20868.22.33903200 - Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srª LUIZA ROSA HELENA DA SILVA,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 919/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de laboratório especializado na realização de exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, glicose, uréia, creatinina TGO etc)**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº159/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SERGIO ARRUDA PAULA PESSOA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 748/2010

I - Doc. nº748/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas** com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Senador Carlos Jereissate, localizado no município de Banabuiú de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- VALOR: 49.530,24 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 8 (oito) meses contados a partir de 01/06/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 01/06/2010; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Veridiano Pereira de Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº90/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sonografia**, modelo LOGIQ P5 Advanced, série: 123709SU8, tombado sob o nº218172, acompanha **uma impressora deskjet D1660**, série: BR9ENF1FJC, tombada sob o nº217173 e **um nobreak SDN2200B1+**, série: 277981, tombado sob o nº217174, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº587/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de ITAITINGA-CE, no Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04

(quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°91/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) microcomputador** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB HDL 1S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombado sob o n°202406/408; **01 (uma) impressora Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87WW024, tombado sob o n°202409 e, **01 (um) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5459130017, tombado sob o n°202410, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0306/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de FORTALEZA - CE, no Centro de Referência da Família Argeu Herbster.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°92/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB HDL 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombado sob o n°202411/416; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87WW0H-00L, tombado sob o n°202417/418 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430044-37, tombado sob o n°202419/420, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0307/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de FORTALEZA- CE, no Centro de Especialidades do Crato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°93/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os n°s202421/426; **02 (duas) impressoras laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80 mb processador de 40, série BRGS87W00G-009, TOMBADOS SOB OS n°s202427/428 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430039, tombados sob os n°s202429/430, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais n°0308/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela policlínica, no Município de CAUCAIA - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Lufz de Oliveira Góis..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°94/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA:

02 (dois) microcomputadores marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os n°s202431/436; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W00K-022, tombados sob os n°s202437/438 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 545446430036-32, tombados sob os n°s202439/440, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0309/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Dermatologia Sanitária, no Município de JUAZEIRO DO NORTE- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°95/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os n°s202441/446; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W00J-00N, tombados sob os n°s202447/448 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430040-45, tombados sob os n°s202449/450, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0310/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Especialidades, no Município de IGUATU- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°96/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os n°s: 202451/456; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W00C-020, tombados sob os n°s202457/458 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430041-34, tombados sob os n°s202459/460, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0311/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Referência em Hanseníase, no Município de MARACANAÚ- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ROBERTO SOARES PESSOA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°97/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os n°s202461/466; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W00M-004, tombados sob os n°s202467/468 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430038-42, tombados sob os n°s202469/470, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°0312/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Referência em Hanseníase, no Município de SOBRAL- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04

(quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº98/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) microcomputador** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombado sob o nº202471/473; **01 (uma) impressora Laser monocromática HP P3005 N** com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W023-, tombado sob o nº202474 e, **01 (um) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430035, tombado sob o nº202475, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0313/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Convivência Antônio Diogo, no Município de REDENÇÃO- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. FRANCISCA TORRES BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 12 de maio de 2010, que publicou a Portaria nº589/2010, que concedeu a Gratificação de Especialização, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do vencimento base, referente a Doutorado, com fundamento no art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94 e art.8º, inciso V, e art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor FRANCISCO JOSE ARRUDA MONTALVERNE, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493489-1-6. **Onde se lê:** matrícula nº493621-1-6. **Leia-se:** matrícula nº493489-1-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, de 21 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1206/2008/Coletiva, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde, Considerando a flexibilização da disposição do Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, art.3º, parágrafo único. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de: 27/06/2008 - para os servidores Elisângela Cristino de Sousa - matrícula nº491385-1-2, Gersa Maria Neri Pinheiro - matrícula nº492949-1-3, Zirleida Gonzaga da Silva Fernandes - matrícula nº49261918, Maria Madalena Alves de Sousa - matrícula nº49284519, Euzebia Lopes Parente - matrícula nº49175515; a partir de: 30/06/2008 - para os servidores: Marcia Maria Ribeiro Moura - matrícula nº49248512 e Antonio Linhares Ferreira Araujo - matrícula nº49212216; a partir de: 03/07/2008 - Maria Vania de Freitas Gonçalves - matrícula nº49240015 e Selma Maria Sanders de Oliveira - matrícula nº49292619. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº06/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº17/2010 e processo nº10243452-2 que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º-

Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- José Batista Cisne Tomaz; II- Joselene Dutra Mota Silva; III- Deusimar Ribeiro da Silva. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº07/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº18/2010 e processo nº10243451-4 que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- José Batista Cisne Tomaz; II- Joselene Dutra Mota Silva; III- Deusimar Ribeiro da Silva. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº08/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº14/2010 e processo nº09695193-1 que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas a Coordenadoria de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; II- Maria de Fátima Antero Souza Machado; III- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº09/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº15/2010 e processo nº09695194-0 que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas a Coordenadoria de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; II- Maria de Fátima Antero Souza Machado; III- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº10/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de

março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital N°16/2010 e processo n°09694981-3 que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Projeto do Curso de Especialização em Vigilância e Controle das Endemias à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, a se realizar na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Alice Maria Correia Pequeno Marinho; II- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; III- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA N°051/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°051/2010-SUP, 18 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA DAYSE ARAÚJO DE SOUSA	39,60	AGOSTO/2010
02	DANIEL DAVID PEREIRA LOPES	39,60	AGOSTO/2010
03	DAVI COSTA FREITAS	39,60	AGOSTO/2010
04	FELIPE DE CASTRO E COSTA	39,60	AGOSTO/2010
05	MARIA GARDÊNIA FERREIRA DUTRA	39,60	AGOSTO/2010
06	TACIANA SILVEIRA RODRIGUES	39,60	AGOSTO/2010
07	ADRIANO SOUSA SOARES	19,80	AGOSTO/2010
08	HIAGO RAFAEL NUNES BEZERRA	19,80	AGOSTO/2010

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0991/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°0991/2010 - GS, 11 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eriosvaldo Xavier de Araújo	Subtenente PM	019.988-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Edilson Batista de Sousa	Soldado PM	106.934-1-1			100,00
Cristiano de Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			52,50
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			52,50
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			52,50
José Ronivaldo de Oliveira	Sargento PM	101.188-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	30,00
Paulo Roberto da Silva Lourenço	Cabo PM	105.351-1-5			30,00
Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado PM	135.958-1-X			30,00
Neiton Marques Pereira	Soldado PM	135.265-1-6			30,00
Max Fernandes da Silva	Soldado PM	136.343-1-9			30,00
Vanderson Campos Silva	Soldado PM	300.801-1-4			30,00
Leônidas Sousa Luz	Soldado PM	300.712-1-2			30,00
Antônio Soares Bitu	Sargento PM	056.652-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
João Lourenço Filho	Cabo PM	030.601-1-X			70,66
Antônio Eudes Ferreira Lima	Soldado PM	109.915-1-X			70,66
Auricélio da Silva Araripe	Sargento PM	109.917-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	52,50
Marcelo Lima da Silva	Cabo PM	032.548-1-X			52,50
Alexandre Rodrigues de Andrade Filho	Cabo PM	104.551-1-1			52,50
Laerte Rodrigues de Andrade	Soldado PM	104.509-1-8			52,50
Estanislau Gomes de Souza Filho	Cabo PM	098.309-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Paulo Silva Almeida	Cabo PM	101.113-1-5			68,66
Reginaldo Amorim de Moura	Soldado PM	125.661-1-6			68,66
José Cláudio Carvalho da Silva	Cabo PM	103.328-1-8	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Francisco Neudson Lima da Silva	Soldado PM	107.889-1-9			101,00
Raimundo Nascimento Rodrigues	Cabo PM	088.879-1-6	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Marcos Flávio de Araújo	Soldado PM	108.813-1-5			67,33
Luís Sérgio de Sousa Lemos	Soldado PM	110.089-1-7			67,33
Edmundo Pereira Rodrigues	Cabo PM	096.800-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Félix de Oliveira Júnior	Soldado PM	109.819-1-3			70,66
Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado PM	113.164-1-7			70,66
Jessé Martins Façanha	Soldado PM	301.887-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado PM	300.440-1-0			70,00
Antônio Ivo de Lima Moreira	Soldado PM	301.668-1-7			70,00
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	301.502-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Clóvis Pereira da Rocha	Subtenente PM	086.344-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
João Leno Moreira dos Santos	Soldado PM	093.231-1-2			70,00
Herivelto Batista Senhorinha	Soldado PM	113.133-1-0			70,00
Eduardo Moura Matos	Soldado PM	301.898-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			102,00
Elvis Sales do Nascimento	Soldado PM	302.235-1-9	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 32; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
Leandro de Abreu Andrade	Soldado PM	302.132-1-1			136,00
Dielson Veras Vieira Alves	Soldado PM	302.875-1-7			136,00
Paulo de Almeida Gomes	Soldado PM	136.018-1-X	01 pistola cal. 380; 18 munições cal. 380	236,00	78,66
Éder Domingos de Souza	Soldado PM	302.751-1-X			78,66
Francisco Wesley Patrício Vieira	Soldado PM	301.402-1-4			78,66
Ednardo Rodrigues Duarte	Soldado PM	134.860-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Carlos Roberto Costa Ribeiro	Soldado PM	300.939-1-7			106,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Soldado PM	110.754-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			50,00
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2			50,00
Francisco Êriko Srila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			50,00
José Iranildo Lopes Ferreira	Soldado PM	109.374-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Felipe Moura Rodrigues	Soldado PM	300.913-1-0			70,00
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7			70,00
Francisco Aurigledson Ferreira da Silva	Soldado PM	301.253-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
George Êmerson Barros Costa	Soldado PM	301.678-1-3			70,00
Vauly Morgana Ferreira de Sousa	Soldado PM	301.638-1-8			70,00
Fábio Vieira Correia	Soldado PM	110.189-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
José Eliomar Nazareno Sales	Soldado PM	125.415-1-1			51,00
Aldemir Soares Rodrigues	Soldado PM	135.825-1-3			51,00
Umbelina Sarah Araújo	Soldado PM	301.637-1-0			51,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Jorge de Rosa Filho	Soldado PM	302.300-1-9	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	67,33
José Pio da Silva Neto	Soldado PM	301.711-1-X			67,33
Cristiano de Almeida Leite	Soldado PM	127.385-1-X			67,33
Francisco Éverton Forte Ferreira	Soldado PM	134.669-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Sílvio Adriano Rodrigues do Nascimento	Soldado PM	136.220-1-9			103,00
TOTAL					R\$4.786,00

PM's = 67
 Valor Geral = R\$4.786,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 21
 Pistolas = 01
 Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0992/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0992/2010 - GS, 11 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Ramos Façanha Furtado	Subtenente PM	014.308-1-5	01 pistola cal. 380; 01 munição cal. 380	202,00	67,33
Francisco José Lima Silva	Cabo PM	105.349-1-7			67,33
José William Lima de Sousa	Soldado PM	109.375-1-5			67,33
Luciézio Benvido Duarte	Sargento PM	040.161-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Mardônio Paula de Souza	Sargento PM	037.742-1-X			100,00
Paulo Sérgio de Almeida Barros	Cabo PM	104.892-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			51,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8			51,00
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			51,00
Francisco Cícero Viana Barros	Cabo PM	107.911-1-1	01 revólver cal. 357; 01 pistola cal. 380; 13 munições cal. 380; 06 munições cal. 38	438,00	109,50
Márcio Gleyk Uchoa de Lima	Cabo PM	103.416-1-2			109,50
Ednelton Rodrigues Tavares	Soldado PM	134.430-1-7			109,50
Alex Sabino da Silva	Soldado PM	134.411-1-1			109,50
Rodger Almeida Rocha Filho	Soldado PM	301.663-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7			68,00
Francisca Renata Roberta Victor de Paiva	Soldado PM	301.625-1-X			68,00
Francisco Glayson Cunha Melo	Soldado PM	302.000-1-2	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Francisco Daniel de Lima Martins	Soldado PM	300.683-1-9			69,33
Carlos Rafael de Menezes	Soldado PM	302.232-1-7			69,33
Mariana Bastos Leite Jacinto	Soldado PM	302.034-1-0	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22	206,00	68,66
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5			68,66
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			68,66
Kécio Oliveira do Carmo	Soldado PM	302.131-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	33,66
Francisco Adriano dos Santos Costa	Soldado PM	301.998-1-2			33,66
Daniilo Silva dos Santos	Soldado PM	302.047-1-9			33,66
Francisco Júnior Ferreira da Silva	Soldado PM	302.127-1-1			33,66
Leandro Oliveira da Silva	Soldado PM	302.270-1-8			33,66
Jean Clayton Félix Galvão	Soldado PM	107.153-1-8			33,66
Antônio Augusto Pessoa de Araújo Júnior	Soldado PM	302.332-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Álvaro de Assis Santana	Soldado PM	110.215-1-4			69,33
Leonildo Rodrigues de Matos	Soldado PM	151.769-1-1			69,33
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	214,00	107,00
Marcelo de Oliveira	Soldado PM	301.577-1-0			107,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	109,00
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			109,00
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Ramid Selvas Braga Neto	Soldado PM	302.325-1-8			105,00
Valdecícero Rui Teixeira da Silva	Soldado PM	302.609-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Adrieny de Sousa Santos	Soldado PM	302.382-1-4			68,66
Thiago de Sousa Costa	Soldado PM	302.068-1-9			68,66
Pedro Venâncio de Araújo Neto	Soldado PM	302.763-1-0	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			101,00
Régis de Lima Sousa	Soldado PM	302.892-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Marcelo Roberto de Araújo Silva	Soldado PM	301.892-1-3			51,00
Marcelo Maria Amaral de Nazaré	Soldado PM	302.404-1-3			51,00
Francisco Marçilon Rios de Souza	Soldado PM	302.237-1-3			51,00
TOTAL					R\$3.326,00

PM's = 46
 Valor Geral = R\$3.326,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 14
 Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº0993/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0993/2010 - GS, 11 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Kayro Rocha Segundo	Tenente PM	132.405-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Roberto Miller Costa da Rocha	Sargento PM	095.521-1-1			51,00
Francisco Gilmar da Silva Lima	Soldado PM	134.508-1-1			51,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			51,00
José Ferreira Pinto Filho	Subtenente PM	025.911-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Cláudio Cavalcante	Cabo PM	009.522-1-4			70,66
Geocondes Correia de Lima	Soldado PM	127.048-1-X			70,66
Francisco Alexandre Filho	Subtenente PM	036.933-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Will Lino Martins	Cabo PM	103.722-1-6			68,66
Roberto Lincoln da Silva Mendes	Soldado PM	134.532-1-7			68,66
Valdecy Oliveira Araújo	Subtenente PM	039.628-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	40,00
Márcio José dos Santos	Cabo PM	104.513-1-0			40,00
Lindomar Silva de Sousa	Soldado PM	109.821-1-1			40,00
Raimundo Claudivilliam de Castro Gurgel	Soldado PM	127.199-1-4			40,00
Antônio Guilme Silva de Sousa	Soldado PM	136.500-1-2			40,00
Edmilson de Sousa Amaro	Subtenente PM	063.276-1-3	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 6,35 mm;	414,00	138,00
Francisco Jaqueline Duarte Lima	Soldado PM	118.406-1-2	06 munições cal. 38; 01 munição cal. 6,35 mm		138,00
Reinaldo de França Lopes	Soldado PM	125.504-1-3			138,00
Wladimir de Paula Rocha	Subtenente PM	104.990-1-1	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 38	406,00	135,33
Ivanildo Gomes Sá	Cabo PM	098.736-1-9			135,33
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			135,33
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 pistola cal. 380	200,00	50,00
Roberto Carlos Caetano	Cabo PM	103.333-1-8			50,00
Francisco Gleyson Rodrigues Farias	Soldado PM	151.406-1-5			50,00
Rodrigo de Araújo Fernandes	Soldado PM	135.877-1-X			50,00
Antônio Carlos Araújo Barbosa	Sargento PM	092.003-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Flávio Alves Sena	Sargento PM	031.522-1-9			42,00
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			42,00
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Soldado PM	107.064-1-2			42,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			42,00
Hélio Carvalho de Souza	Sargento PM	034.834-1-X	02 revólveres cal. 38; 05 munições cal. 38	410,00	136,66
José Welleson Gomes da Silva	Soldado PM	107.296-1-0			136,66
Erinaldo Pereira Dias	Soldado PM	134.519-1-5			136,66
João José Sousa Nascimento	Sargento PM	038.107-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Pereira do Nascimento	Soldado PM	109.219-1-0			105,00
Chagas Marinho Neto	Sargento PM	092.237-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Fenício Oliveira Ramos	Soldado PM	127.215-1-X			68,00
Marcos Antônio de Brito Silva	Soldado PM	127.520-1-6			68,00
Ricardo Assis Simplício	Sargento PM	098.696-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Rodrigo Barbosa Silva	Soldado PM	302.552-1-6			70,00
Raimundo Laerto de Lima Filho	Soldado PM	302.658-1-5			70,00
Ricardo Assis Simplício	Sargento PM	098.696-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Sulandro Messias Silva de Oliveira	Soldado PM	301.411-1-3			69,33
Francisco Jairo Mendes	Soldado PM	301.345-1-6			69,33
João Pedro de Lima	Cabo PM	007.046-1-X	01 espingarda cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Jailson Luiz de França	Soldado PM	136.456-1-2			104,00
Francisco Carlos Evangelista	Cabo PM	019.416-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Amarílio Gondim Cavalcante Júnior	Soldado PM	118.953-1-X			70,00
Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado PM	151.243-1-8			70,00
Antônio Amor Simão da Silva	Cabo PM	094.435-1-7	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	141,33
José Roberto Galdino de Paiva	Soldado PM	110.106-1-X			141,33
Djair de Oliveira Rodrigues	Soldado PM	108.381-1-8			141,33
Juvenal Ribeiro da Silva	Cabo PM	098.000-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Diego de Brito Honorato	Soldado PM	136.042-1-5			68,66
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			68,66
Erivaldo Nascimento da Silva	Cabo PM	092.111-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Walirton Luiz Firmino de Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8			51,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Soldado PM	109.796-1-7			51,50
Virgílio da Silva Pereira	Soldado PM	113.104-1-9			51,50
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3			50,50
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			50,50
Francisco Roberto de Alcântara Rodrigues	Soldado PM	151.774-1-1			50,50
Francisco Edvar Avelino	Cabo PM	106.840-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Albermando Araújo Moura	Soldado PM	136.149-1-1			66,66
Décio Alves Fernandes	Soldado PM	136.142-1-0			66,66
Francisco Edvar Avelino	Cabo PM	106.840-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Albermando Araújo Moura	Soldado PM	136.149-1-1			70,66
Décio Alves Fernandes	Soldado PM	136.142-1-0			70,66
Antônio Melquíades Rodrigues Farias	Sargento PM	109.752-1-2	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Júlio Flávio Gomes Caetano	Cabo PM	104.497-1-5			68,00
Francisco José Carvalho Balica	Soldado PM	103.870-1-9			68,00
Francisco Alfredo de Oliveira Imão	Soldado PM	134.612-1-X	01 revólver cal. 22; 05 munições cal. 22	210,00	105,00
José Ednilton Martins Dantas	Soldado PM	108.838-1-4			105,00
TOTAL					R\$5.576,00

PM's = 74

Valor Geral = R\$5.576,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

Pistolas = 02

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0994/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0994/2010 - GS, 11 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente PM	151.836-1-6	01 espingarda cal. 36	200,00	40,00
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9			40,00
Antônio Bernardo Maciel	Soldado PM	109.144-1-8			40,00
Glauberio César Gomes Freire	Soldado PM	112.891-1-8			40,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			40,00
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Norberto Alexandre Silva	Cabo PM	106.871-1-X			52,00
Antônio Fernando Farias Jales	Soldado PM	113.034-1-2			52,00
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			52,00
Jocélio Parente Costa	Soldado PM	110.198-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
José Alves do Nascimento	Soldado PM	025.903-1-X			103,00
Louirval Maciel Melão	Sargento PM	028.092-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Cláudio Pinheiro da Silva	Cabo PM	036.540-1-X			106,00
Djair Félix Ribeiro	Soldado PM	029.721-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Antônio Oswaldo da Silveira Nobre	Soldado PM	135.741-1-1			106,00
Geraldo Alves de Oliveira	Sargento PM	031.620-1-X	02 revólveres cal. 38; 05 munições cal. 38; 12 munições cal. 7,65 mm;	506,00	63,25
Francion Freitas Ferreira	Cabo PM	013.139-1-6	11 munições cal. 22; 01 carregador cal. 7,65 mm		63,25
Paulo Henrique Silva Mendes	Cabo PM	099.842-1-6			63,25
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			63,25
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			63,25
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			63,25
Ixerleu Costa	Soldado PM	109.389-1-0			63,25
Dagoberto de Assis Barbosa	Soldado PM	125.582-1-X			63,25
Francisco Ferreira de Alencar	Sargento PM	036.957-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Fernando Carlos Vieira de Sousa	Cabo PM	044.419-1-5			70,00
Felipe Chaves Arnado de Oliveira	Soldado PM	134.542-1-3			70,00
Raimundo Nonato de Oliveira	Sargento PM	099.276-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Marcos Luís Capistrano Lilma	Soldado PM	107.283-1-2			66,66
Joás Moraes de Sousa	Soldado PM	127.355-1-0			66,66
Antônio Mota Marques da Silva Filho	Sargento PM	104.562-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
João Batista Soares Barroso	Cabo PM	029.413-1-7			70,00
Antônio da Silva Moraes	Soldado PM	134.858-1-X			70,00
Wanderley Henrique Cordeiro	Cabo PM	038.879-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Josberto Régis do Nascimento	Soldado PM	134.757-1-2			100,00
Rui Barbosa Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	105,50
Antônio Bernardo Maciel	Soldado PM	109.144-1-8			105,50
Glauberio César Gomes Freire	Soldado PM	112.891-1-8			105,50
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			105,50
Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo PM	092.341-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José Ronaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	127.190-1-9			69,33
Francisco Valmir Pereira Alves	Soldado PM	136.193-1-X			69,33
Antônio Carlos Matos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco José da Silva	Cabo PM	102.661-1-4			51,50
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			51,50
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			51,50
Francisco de Jesus Castro	Cabo PM	097.930-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-X			51,50
Cléverson Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			51,50
Francisco Domingos Gomes Neto	Soldado PM	103.856-1-X			51,50
Gilberkenedy José do Nascimento	Cabo PM	103.395-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Wandreggero Brazil Moura	Soldado PM	135.717-1-6			42,40
Jerry Adriano da Silva Roseno	Soldado PM	126.999-1-3			42,40
Jerry Adriano de Brito Vieira	Soldado PM	125.723-1-X			42,40
Antônio Araújo Estácio	Soldado PM	134.447-1-4			42,40
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Cláudio Rogério Silva Santos	Soldado PM	127.260-1-5			68,00
Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado PM	109.151-1-2			68,00
Martírio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Alcântara Lobo de Assis	Soldado PM	113.193-1-9			70,00
Cláudio Rogério Silva Santos	Soldado PM	127.260-1-5			70,00
Vicente Neto Ferreira Freitas	Subtenente PM	007.405-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Márcio Fernandes Gonçalves	Soldado PM	112.971-1-0			70,66
Antônio Pedrosa de Araújo	Soldado PM	108.668-1-2			70,66
José Glauberio Fernandes de Matos	Soldado PM	109.206-1-2	01 espingarda cal. 12	200,00	100,00
Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado PM	134.737-1-4			100,00
José Iranildo Lopes Ferreira	Soldado PM	109.374-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Felipe Moura Rodrigues	Soldado PM	300.913-1-0			67,33
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7			67,33
Francisco Regian Moreira Gomes	Soldado PM	125.744-1-X	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380	216,00	54,00
Francisco Ronildo Bandeira	Soldado PM	136.396-1-2			54,00
José Ribamar Bezerra Júnior	Soldado PM	302.423-1-9			54,00
Carlos Eduardo Félix Lobo	Soldado PM	300.835-1-2			54,00
José Nilton Rodrigues da Rocha	Soldado PM	135.331-1-3	01 pistola cal. 22; 01 espingarda cal. 32	400,00	133,33
Alexandre da Silva Maciel	Soldado PM	300.396-1-0			133,33
Francisco Valdomiro Caetano	Soldado PM	301.117-1-0			133,33
Juliana Feitosa de Castro Silva	Soldado PM	152.138-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Marlos Amaury Castelo Bezerra	Soldado PM	301.935-1-2			51,50
Francisco Alceu Pinto Pinheiro	Soldado PM	302.391-1-3			51,50
Dionnis da Silva de Souza	Soldado PM	301.996-1-8			51,50
Rafael Dantas Silva Nascimento	Soldado PM	300.691-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Josuevaldo Alves Gadelha	Soldado PM	301.246-1-8			66,66
Bruno Pimentel Landim	Soldado PM	301.621-1-0			66,66
Eduardo Vieira de Almeida	Soldado PM	302.450-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Daniel Vasconcelos Maciel	Soldado PM	300.745-1-3			103,00
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	33,33
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			33,33
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			33,33
Edvanilson Costa da Silva	Soldado PM	302.313-1-7			33,33
Lucelmo Feitosa Barbosa	Soldado PM	301.429-1-8			33,33
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			33,33
Tárcio Moraes de Almeida	Soldado PM	300.800-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Alisson Rios de Lima	Soldado PM	301.696-1-1			67,33
Leandro César de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			67,33
Tárcio Moraes de Almeida	Soldado PM	300.800-1-7	01 pistola cal. 6,35 mm; 04 munições cal. 6,35 mm	208,00	104,00
Alisson Rios de Lima	Soldado PM	301.696-1-1			104,00
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Fagner Paulino de Queiroz	Soldado PM	302.183-1-0			68,66
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Ítalo Robson de Sousa Silva	Soldado PM	136.226-1-2			105,00
Anderson Duarte Alexandrino	Soldado PM	301.765-1-0	01 pistola cal. 380; 17 munições cal. 380	234,00	117,00
Jailson Rodrigues de Azevedo	Soldado PM	301.348-1-8			117,00
Francisco Guilherme de Araújo Júnior	Soldado PM	301.975-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Pedro Cleudson Braga Gomes	Soldado PM	301.779-1-6			102,00
Geórgia Emanuela Amorim da Silva	Soldado PM	302.026-1-9	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Camilo Gonçalves de Sousa	Soldado PM	300.390-1-7			104,00
TOTAL					RS7.546,00

PM's = 106

Valor Geral = R\$7.546,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 29

Pistolas = 04

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº0995/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0995/2010 - GS, 14 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jairo Antônio da Rocha	Sargento PM	019.621-1-6	01 espingarda cal. 12; 06 munições cal. 12	212,00	53,00
Joselito Lopes Magela	Soldado PM	118.851-1-X			53,00
Carlos André dos Santos Jorge	Soldado PM	136.350-1-3			53,00
Alexander Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			53,00
José Wilton de Oliveira Ferreira	Cabo PM	028.139-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Marlon Diego Rodrigues Maia	Soldado PM	302.662-1-8			53,00
George da Silva Amorim	Soldado PM	302.649-1-6			53,00
Tonny Charles Xavier de Souza	Soldado PM	302.556-1-5			53,00
Ronaldo Alberto Vieira	Cabo PM	094.532-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Alberto Erivan Bezerra	Cabo PM	100.668-1-6			66,66
Luiz Batista de Lima Filho	Cabo PM	100.374-1-7			66,66
Lucilane Coelho da Silva	Cabo PM	104.977-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Walleley Vieira de Loiola	Soldado PM	135.313-1-5			69,33
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira	Soldado PM	135.383-1-X			69,33
Ronaldo Alberto Vieira	Cabo PM	094.532-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Edivan Ferreira da Silva	Cabo PM	094.526-1-3			66,66
Francisco Inácio de Araújo	Cabo PM	107.054-1-X			66,66
Francisco Tarcízio Brito Vieira	Cabo PM	107.104-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Edivan Ferreira da Silva	Cabo PM	094.526-1-3			68,00
Francisco Leomar de Oliveira	Cabo PM	094.599-1-X			68,00
Sérgio Soares da Silva	Soldado PM	109.894-1-8	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Ricardo Eloi de Souza	Soldado PM	134.579-1-3			67,33
Paulo Cesário de Lima	Soldado PM	151.637-1-2			67,33
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
José Mairton Silva dos Santos	Soldado PM	302.242-1-3			68,00
Mariana Bastos Leite Jacinto	Soldado PM	302.034-1-0			68,00
Dany Elton Oliveira Gama	Soldado PM	135.976-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Glauber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-2			66,66
Paulo Henrique Frota Maciel	Soldado PM	302.353-1-2			66,66
Rodrigo Lopes Rocha	Soldado PM	135.186-1-0	03 munições cal. 38	6,00	6,00
João Carlos Pinho dos Santos	Soldado PM	301.825-1-0	02 revólveres cal. 38; 05 munições cal. 38	410,00	205,00
João César Lima da Silva	Soldado PM	301.544-1-X			205,00
Lincoln Barbosa dos Santos	Soldado PM	134.832-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	40,00
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			40,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			40,00
Benedito Silva de Oliveira	Soldado PM	104.576-1-0			40,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			40,00
Paulo Rogério Bezerra do Nascimento	Soldado PM	125.587-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7			106,00
José Iranildo Lopes Ferreira	Soldado PM	109.374-1-8	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	139,33
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			139,33
Jailson Rodrigues de Azevedo	Soldado PM	301.348-1-8			139,33
Felipe de Araújo Sousa	Soldado PM	302.261-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Mário Ferreira da Rocha Filho	Soldado PM	301.655-1-9			69,33
Jardel Maia Alves	Soldado PM	302.363-1-9			69,33
Flávio Pimentel Cavalcante	Soldado PM	134.409-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
José Gentil Carlos Neto	Soldado PM	151.246-1-X			103,00
Carlos Alberto dos Santos de Sousa	Soldado PM	126.998-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
João Duarte da Silva	Soldado PM	301.957-1-X			103,00
TOTAL					RS3.708,00

PM's = 49

Valor Geral = R\$3.708,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0996/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0996/2010 - GS, 14 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Aurifran Martins	Subtenente PM	084.795-1-8	01 espingarda cal. 36	200,00	66,66
Jonas Leite Pinheiro	Cabo PM	002.957-1-X			66,66
Francisco Lailton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			66,66
Hauryson Batista Cavalcante	Capitão PM	111.565-1-7	01 espingarda cal. 36	200,00	100,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			100,00
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão PM	124.680-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			69,33
Antônio Ferreira do Nascimento	Soldado PM	127.109-1-7			69,33
Hauryson Batista Cavalcante	Cabo PM	111.565-1-7	01 pistola cal. 7,65 mm; 01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	414,00	207,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			207,00
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão PM	124.680-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Leomar de Oliveira	Cabo PM	094.599-1-X			66,66
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			66,66
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			50,50
Francisco Fagner Paulino de Queiroz	Soldado PM	302.183-1-0			50,50
Francisco Luan Machado da Silva	Soldado PM	301.569-1-9			50,50
Alessandro Braga Rodrigues	Soldado PM	301.791-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Raul Pinheiro de Sousa	Soldado PM	302.589-1-6			103,00
Éder Domingos de Souza	Soldado PM	302.751-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco José da Silva Ferreira	Soldado PM	302.263-1-3			70,00
Antônio Miller Pereira da Silva	Soldado PM	302.559-1-7			70,00
Francisco Xavier de Lima	Cabo PM	091.298-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Carlos Herick Bezerra da Costa	Soldado PM	134.949-1-6			103,00
Antônio Gláucio dos Reis	Soldado PM	300.451-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Helissandro Ibiapina dos Santos	Soldado PM	302.767-1-X			105,00
Hildo Paulo dos Santos Filho	Soldado PM	300.413-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Tassiano Frota do Nascimento	Soldado PM	302.715-1-3			102,00
André Anderson Gouveia de Moura	Soldado PM	301.795-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Daniel Fabrício da Silva Galdêncio	Soldado PM	301.591-1-5			100,00
TOTAL					RS2.660,00

TOTAL

RS2.660,00

PM's = 30

Valor Geral = RS2.660,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

Pistolas = 01

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº0997/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0997/2010 - GS, 14 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Nilton Viana Pereira	Soldado PM	301.333-1-5			68,66
Francisco Viana dos Santos	Soldado PM	302.362-1-1			68,66
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3	01 pistola cal. 32; 09 munições cal. 32	218,00	72,66
Anderson Bruno Abreu Coelho	Soldado PM	302.720-1-3			72,66
Anderson José Bezerra Melo	Soldado PM	302.043-1-X			72,66
Daniilo Santos da Silva Rocha	Soldado PM	302.106-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
John Anderson Soares Vieira	Soldado PM	301.384-1-4			106,00
Bergson Rodrigues Ferreira	Soldado PM	301.921-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Cláudio Forte	Soldado PM	302.081-1-0			66,66
Gustavo Freitas de Albuquerque	Soldado PM	301.494-1-6			66,66
Samuel Oliveira Veríssimo	Soldado PM	301.720-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Klewerson Alves do Nascimento	Soldado PM	301.733-1-7			105,00
João Batista de Lima Neto	Soldado PM	301.426-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Sérgio Bezerra dos Santos	Soldado PM	151.617-1-X			66,66
Daniel Ponciano Ferreira	Soldado PM	302.019-1-4			66,66
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Joel Felipe do Nascimento	Soldado PM	302.905-1-8			52,50
Francisco Mark do Nascimento Lima	Soldado PM	302.903-1-3			52,50
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1			52,50
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Glauzenio da Silva Dieb	Soldado PM	300.389-1-6			70,00
Edilson Bernardo de Sousa	Soldado PM	301.205-1-5			70,00
Karine Kelly da Silva Xavier	Soldado PM	152.129-1-8	01 revólver cal. 32; 01 pistola cal. 40; 09 munições cal. 40	636,00	159,00
Glauber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-5			159,00
Dany Elton Oliveira Gama	Soldado PM	135.976-1-8			159,00
Francis Thomas Viana Nascimento Barros	Soldado PM	301.457-1-2			159,00
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4	01 pistola cal. 22; 14 munições cal. 22	228,00	76,00
Wagner de Andrade Carolino	Soldado PM	301.639-1-5			76,00
Carlos Augusto de Sousa	Soldado PM	301.971-1-9			76,00
Raimundo Silveira Filho	Cabo PM	104.704-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
José Wytra de Freitas Sousa	Soldado PM	134.873-1-6			105,00
Marco Antônio de Meneses Lira	Soldado PM	108.141-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Jerônimo de Sousa Freitas	Soldado PM	135.781-1-7			51,50
Alessandro Gouveia de Alencar	Soldado PM	135.025-1-X			51,50
José Teixeira Neto	Soldado PM	300.461-1-0			51,50
Carlos Eduardo Moreira	Soldado PM	135.079-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
André Lúcio Elói de Souza	Soldado PM	110.060-1-9			50,00
Stênio Gomes Valentim	Soldado PM	110.053-1-4			50,00
Daniel Braga Donato	Soldado PM	135.022-1-8			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
André Lúcio Eloi de Souza	Soldado PM	110.060-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			50,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			50,00
Yves Rossine Silveira de Alcântara	Soldado PM	302.013-1-0			50,00
Juvenal Ribeiro da Silva	Cabo PM	098.000-1-8	01 espingarda cal. 28; 02 munições cal. 28	204,00	51,00
Jand Melo de Oliveira	Soldado PM	112.839-1-8			51,00
Francisco Cleofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			51,00
Francisco Diego Oliveira da Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			51,00
Virgílio da Silva Pereira	Soldado PM	113.104-1-9	01 pistola cal. 40; 21 munições cal. 40; 01 carregador cal. 40	492,00	164,00
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			164,00
Luis Bonifácio Castelo Branco Naum	Soldado PM	135.996-1-0			164,00
André Luiz Pires Oliveira	Soldado PM	125.476-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Arnaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			105,00
Marcos Antônio Nunes dos Santos	Cabo PM	049.551-1-0	03 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	622,00	207,33
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			207,33
Rivadavia Bandeira de Souza	Soldado PM	125.345-1-5			207,33
TOTAL					RS4.874,00

PM's = 56

Valor Geral = R\$4.874,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 04

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0998/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0998/2010 - GS, 14 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valdir José dos Santos	Sargento PM	094.527-1-0	02 revólveres cal. 38; 13 munições cal. 38; 02 munições cal. 32	430,00	143,33
João dos Santos	Soldado PM	091.373-1-9			143,33
Ismael Silva Bezerra	Soldado PM	151.605-1-9			143,33
Valdir José dos Santos	Sargento PM	094.527-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Marcos Antônio da Silva	Soldado PM	108.115-1-1			66,66
João dos Santos	Soldado PM	091.373-1-9			66,66
Francisco Liberato Soares	Sargento PM	091.216-1-7	01 pistola cal. 7,65 mm; 04 munições cal. 32	208,00	52,00
Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo PM	030.511-1-0			52,00
José Milton Silva dos Santos	Soldado PM	118.950-1-8			52,00
Márcio da Silva Marques	Soldado PM	136.296-1-7			52,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 revólver cal. 38; 14 munições cal. 38	228,00	76,00
Radger Carcles Batalha Santos	Cabo PM	112.946-1-8			76,00
Tony Wil Andrade Marques	Soldado PM	134.585-1-0			76,00
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 pistola cal. 22	200,00	50,00
Erinaldo Oliveira Muniz	Cabo PM	107.049-1-X			50,00
Roberto Carlos Caetano	Cabo PM	103.333-1-8			50,00
Rodrigo Araújo Fernandes	Soldado PM	135.877-1-X			50,00
Hélio Vidal Menezes	Sargento PM	029.363-1-3	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	68,00
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9			68,00
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			68,00
José Edson Ferreira dos Santos	Sargento PM	105.725-1-7	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2			70,00
Marisvaldo Pereira dos Santos	Cabo PM	105.736-1-0			70,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2	01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 380	210,00	70,00
Francielton Pereira Fernandes	Soldado PM	134.603-1-0			70,00
José Rodrigues Filho	Soldado PM	136.425-1-6			70,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Marisvaldo Pereira dos Santos	Cabo PM	105.736-1-0			66,66
Francisco Antônio Lobo Gomes	Cabo PM	037.057-1-4			66,66
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			53,00
Virgílio da Silva Pereira	Soldado PM	113.104-1-9			53,00
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Soldado PM	109.796-1-7			53,00
Juvenal Ribeiro da Silva	Cabo PM	098.000-1-8	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380	232,00	77,33
Francisco Ceofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			77,33
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			77,33
Ivan José dos Santos	Cabo PM	106.929-1-1	02 revólveres cal. 38; 06 munições cal. 32; 05 munições cal. 38	422,00	105,50
José Pereira Tavares	Cabo PM	073.092-1-X			105,50
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Soldado PM	127.026-1-2			105,50
Marcos Firmino dos Santos	Soldado PM	134.715-1-7			105,50
Francisco Simeão dos Santos	Cabo PM	014.384-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Arthur Alves Silva	Soldado PM	127.039-1-0			70,00
Joélino Souza Silva	Soldado PM	136.070-1-X			70,00
José Almir Mesquita	Cabo PM	003.715-1-3	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	52,00
Marco Antônio Rodrigues de Azevedo	Soldado PM	107.194-1-0			52,00
José Valdriano de Menezes	Soldado PM	125.466-1-0			52,00
Antônio Adriano Pinheiro da Silva	Soldado PM	135.135-1-1			52,00
José Arnaldo Brito Monteiro	Soldado PM	302.907-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Eronildo dos Santos Lima	Soldado PM	302.899-1-9			103,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivânio Barbosa Santos	Soldado PM	302.912-1-2	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
José Arnaldo Brito Monteiro	Soldado PM	302.907-1-2			105,00
Diego Wesley Oliveira Teles	Soldado PM	302.539-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Fabiano Herbert Lopes Soares	Soldado PM	300.972-1-1			100,00
TOTAL					R\$3.990,00

PM's = 53

Valor Geral = R\$3.989,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº1014/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº000.317-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09/06 a 11/06/2010, a fim de participar do 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis - Enacc, conforme SPU nº10303189-8, representando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.229,72 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$736,60 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.070,07 (dois mil e setenta reais e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1019/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ANIZIO TEIXEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS 2), matrícula nº169859-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 12/06 a 15/06/2010, a fim de participar da VIII Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul da "Internacional Association of Chiefs of Police" - IACP, conforme SPU nº10303097-2,

concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.123,00 (hum mil cento e vinte e três reais), perfazendo um total de R\$2.040,19 (dois mil e quarenta reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1021/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem vistoria e instalação de equipamentos de obras nas Delegacias Municipais de Jucás, Chaval, Uruoca, Saboeiro, Ipaumirim e Iracema-CE, conforme SPU nº10303274-6, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Inspetor de Polícia Classe Especial (DAS-1)	III	05 a 16/06/2010	Jucás, Chaval, Uruoca, Saboeiro, Ipaumirim e Iracema-CE	11 (onze) e meia	67,63	777,75	
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	05 a 16/06/2010	Jucás, Chaval, Uruoca, Saboeiro, Ipaumirim e Iracema-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,27	
TOTAL								1.308,01

*** **

PORTARIA Nº1022/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador (DNS-3), matrícula nº020.891-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jucás, Farias Brito, Saboeiro, Jardim, Uruoca e Penaforte-CE, no período de 02 a 06 de junho de 2010 a fim de entregar o tombamento de mobília nas delegacias municipais das cidades anteriormente citadas, conforme SPU nº10302868-4, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1023/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jucás, Farias Brito, Jardim e Penaforte-CE, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2010 a fim de exercer a função de

motorista do caminhão NQN-4170, visando o transporte de forros e móveis que serão distribuídos nas Delegacias de Polícia Civil, conforme SPU nº10302893-5, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$253,61 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1024/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS 8), matrícula nº092.281-1-x, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jucás-CE, Farias Brito-CE, Saboeiro-CE, Jardim-CE, Uruoca-Ce e Pena Forte-CE, nos dias 01/06 a 06/06/2010 a fim de realizar entrega e tombamento de mobília nas Delegacia Municipais, conforme SPU nº10302841-2, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90

(duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1025/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência conforme determinação do Coordenador da COIN/SSPDS-CE, conforme SPU nº10303268-1, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	10 a 13/06/2010	Santa Quitéria-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	10 a 13/06/2010	Santa Quitéria-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	10 a 13/06/2010	Santa Quitéria-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
TOTAL							484,16

*** **

PORTARIA Nº1026/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade à procedimento administrativo, conforme SPU nº10302824-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RAFAEL BEZERRA CARDOZO	Delegado de Polícia 2º classe (DNS 2)	III	01/06/2010	Aracati-CE	meia	67,63	33,82
RENATO DE LIMA OLIVEIRA	Cabo BM	VI	01/06/2010	Aracati-CE	meia	46,11	23,06
JOSE CARLOS SOUZA AGUIAR	Inspeção de Polícia 2º classe	V	01/06/2010	Aracati-CE	meia	53,80	26,90
TOTAL							83,77

*** **

PORTARIA Nº1029/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio aéreo na atividade preventiva de policiamento ostensivo durante o período da operação Festa do Pau da Bandeira na região de Barbalha-CE, conforme SPU nº10302863-3, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	29 e 30/05/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	56,87	85,30
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	29 e 30/05/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	56,87	85,30
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNOUD	Inspeção de Polícia 1º Classe	V	29 e 30/05/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	V	29 e 30/05 e 05 a 12/05/2010	Barbalha-CE	9 (nove)	53,80	484,20
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	29 e 30/05/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	V	29/05 a 05/06/2010	Barbalha-CE	7 (sete) e meia	53,80	403,50
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	29/05 a 05/06/2010	Barbalha-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
EDNARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	05 e 06/06/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
DALVINO PORTELA MAGALHAES	Major PM	IV	05 e 06/06/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	56,87	85,30
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	Subtenente PM	V	05 e 06/06/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	Cabo BM	VI	05 e 06/06/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	05 e 06/06/2010	Barbalha-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	Insperto de Polícia 2ª Classe	V	05 a 12/06/2010	Barbalha-CE	7 (sete) e meia	53,80	403,50
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Cabo PM	VI	29/05 a 05/06/2010	Barbalha-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	05 a 12/06/2010	Barbalha-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
TOTAL							3.045,68

*** **

PORTARIA Nº1030/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem o Processo de Inscrição do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Varjota e Salitre-CE, conforme SPU nº10302957-5, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSE SOUSADO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	01 a 06/06/2010	Varjota e Salitre-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,61
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	01 a 06/06/2010	Varjota e Salitre-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,61
TOTAL							507,21

*** **

PORTARIA Nº1031/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº402.646-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no Período de 08 a 12 de junho de 2010, a fim de participar no "5º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública", Promovido pela Controladoria e Ouvidoria-Geral da União/CGU-PR, conforme SPU nº10302889-7, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.045,86 (hum mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Cuiabá-MT/Fortaleza-CE, no valor de R\$976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.126,25 (dois mil, cento e vinte seis reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1032/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania nos municípios de Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE, conforme SPU nº10302833-1, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2010-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	01 a 06/06/2010	Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	01 a 06/06/2010	Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	01 a 06/06/2010	Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	01 a 06/06/2010	Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,61
TOTAL							1.141,31

*** **

PORTARIA Nº1033/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú, General Sampaio, Choró, Caridade, Pentecoste, Apuiarés e Umirim-CE, no período de 01 a 06 de

junho de 2010 a fim de participar da Solenidade de Formatura dos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10302860-9, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,91 (trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1034/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR**, ocupante do posto de Major PM (DNS-3), matrícula nº091.338-1—X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis, no Período de 12 a 16 de junho de 2010, a fim de participar na 8ª Conferência Executiva de Segurança para a América do Sul da “Internacional Association of Chiefs of Police”, conforme SPU nº10302843-9, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.045,86 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e passagem

aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R\$895,24 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.044,85 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio ao Processo de inscrição do Programa Pró-Cidadania nos municípios de Cariri, Salitre e Ipaumirim-CE, conforme SPU nº10302959-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2010-GS DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão RR QOAPM (BSP)	V	31/05 a 06/06/2010	Cariri, Salitre e Ipaumirim-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
RAIMUNDO BARROSO MOREIRA	Capitão RR QOABM (BSP)	V	31/05 a 06/06/2010	Cariri, Salitre e Ipaumirim-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	31/05 a 06/06/2010	Cariri, Salitre e Ipaumirim-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,72
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	31/05 a 06/06/2010	Cariri, Salitre e Ipaumirim-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
TOTAL							1.348,81

*** **

PORTARIA Nº1044/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo de Delegado da Polícia Federal (DNS 2), matrícula nº169.849-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, nos dias 09/06 a 11/06/2010, a fim de participar de reunião técnica visando o planejamento operacional de operação policial voltada para repressão ao tráfico de drogas, com foco no tráfico de crack, envolvendo as instituições componentes do CONSENTE, conforme SPU nº10303272-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$625,64 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.351,92 (hum mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1060/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1060/2010 - GS, 14 DE JUNHO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR	VALOR
				TOTAL (RS)	INDIVIDUAL
Raimundo Ferreira Félix	Cabo PM	029.973-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Gilberto Ferreira da Costa	Soldado PM	109.156-1-9			66,66
Domingos Clemilton Gomes de Lima	Soldado PM	127.473-1-4			66,66
Jardel Bezerra Duarte	Soldado PM	127.372-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Airton Pinto Honorato	Soldado PM	135.903-1-1			105,00
Jardel Bezerra Duarte	Soldado PM	127.372-1-1	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	211,00
Airton Pinto Honorato	Soldado PM	135.903-1-1			211,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Soldado PM	301.399-1-7	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
José Fabiano Caetano Lima	Soldado PM	301.931-1-3			100,00
Antônio Lucas Ferreira Aribamar	Soldado PM	301.508-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Joelândio de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.880-1-2			104,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Jorge Henrique Menezes Urbano	Soldado PM	302.399-1-1			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Henrique Menezes Urbano	Soldado PM	302.399-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Marcelo Ramos Correia	Soldado PM	301.960-1-5			102,00
Jefferson Rocha da Silva	Soldado PM	302.757-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Leandro de Paula Moraes	Soldado PM	301.471-1-1			66,66
Rodrigo Cavalcante Mota	Soldado PM	301.688-1-X			66,66
Ringo Holanda Gomes	Inspetor PC	168.103-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
José Alexandre Ribeiro	Inspetor PC	169.033-1-0			106,00
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado PC	198.350-1-4	01 espingarda cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	52,50
Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão PC	198.236-1-X			52,50
Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor PC	092.853-1-8			52,50
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor PC	169.014-1-5			52,50
TOTAL					R\$2.266,00

PM's = 18
PC's = 06
Valor Geral = R\$2.266,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 10
Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1092/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº110240-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, Aiuaba-CE e Assaré-CE, nos dias 07/06, 09/06 e 10/06/10 a fim de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania" conforme SPU nº10302902-8, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1093/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação do exame físico do "Programa Pró-Cidadania" conforme SPU nº10303024-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	11 a 13/06/2010	Uruburetama-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,08
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	11 a 13/06/2010	Uruburetama-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,28
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	11 a 13/06/2010	Uruburetama-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,28
TOTAL							399,63

*** **

PORTARIA Nº1094/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de ação integrada de Segurança Pública na circunscrição do 4º BPM, conforme SPU nº10303106-5, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia classe Especial (DNS 2)	III	10 a 13/06/2010	Canindé-CE e Boa Viagem-CE	3 (três) e meia	67,63	236,71
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	10 a 13/06/2010	Canindé-CE e Boa Viagem-CE	3 (três) e meia	67,63	236,71
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	10 a 13/06/2010	Canindé-CE e Boa Viagem-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	10 a 13/06/2010	Canindé-CE e Boa Viagem-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
Total							823,10

*** **

PORTARIA Nº1095/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.040-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 10 a 13/06/2010 a fim de exercer a função de motorista visando o transporte de móveis e utensílios da Corregedoria-Geral/SSPDS para o Núcleo Disciplinar do Vale do Acaraú, conforme SPU nº10303044-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$161,39 (cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CUNHA FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº000.855-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Assaré-CE, no período de 09 a 28 de junho de 2010 a fim de participar no apoio à Coordenação da Capacitação do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10303176-6, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$753,20 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1097/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VANDEBERG LOPES FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº036.876-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeré-CE, no período de 09 a 13 de junho de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10303178-2, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1098/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº108.654-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Bela Cruz e Piquet Carneiro-CE, no período de 11 a 24 de junho de 2010 a fim de apoiar nas Capacitações do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10303016-6, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos),

totalizando R\$726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1099/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval e Uruoca-CE, no período de 10 a 12 de junho de 2010 a fim de exercer a função de motorista do caminhão NQN-4170, visando o transporte de equipamentos diversos que serão montados nas Delegacias de Polícia Civil dos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº10303042-5, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,28 (cento e quinze reais e vinte oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1100/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº105.932-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortim, Frecheirinha e Bela Cruz-CE, no período de 08 a 11 de junho de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10302904-4, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$161,39 (cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1101/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalarem os rádios nas viaturas do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Mucambo, Frecheirinha, Coreau, Graça e Pacuja-CE, conforme SPU nº10303048-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	12 a 14/06/10	Mucambo, Frecheirinha, Coreau, Graça e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	12 a 14/06/10	Mucambo, Frecheirinha, Coreau, Graça e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,28
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	12 a 14/06/10	Mucambo, Frecheirinha, Coreau, Graça e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,28
TOTAL							365,05

*** **

PORTARIA Nº1102/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem a prova do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Varjota e Cariré-CE, conforme SPU nº10303170-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1102/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS-3)	III	11 a 13/06/10	Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,08
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM	V	11 a 13/06/10	Varjota e Cariré-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							303,58

*** **

PORTARIA Nº1103/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10303116-2, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM (DAS-1)	III	10 a 13/06/10	Madalena-CE	3 (três) e meia	67,63	236,71
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	10 a 13/06/10	Madalena-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	10 a 13/06/10	Madalena-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	10 a 13/06/10	Madalena-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
TOTAL							747,78

*** **

PORTARIA Nº1104/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10303158-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2010-GS, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE NEY DE MENEZES	Subtenente PM	V	09 a 10/06/10	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
ANTONIO DE PADUA LOPES DE AGUIAR	Soldado PM	VI	09 a 10/06/10	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,17
TOTAL							149,87

*** **

PORTARIA Nº1107/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-8), matrícula nº092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral-CE, no período de 10 a 13 de junho de 2010 a fim de entregar móveis e utensílios da Corregedoria-Geral/SSPDS para o Núcleo Disciplinar do Vale do Acaraú, conforme SPU nº10303098-0, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no

valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1108/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 11 e 12/06/2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10303030-1, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1109/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE EPITACIO QUEIROZ**, ocupante do posto de Tenente QOABM, matrícula nº029.005-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim-CE, Frecheirinha-CE e Bela Cruz-ce, nos dias 11 a 13/06/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10303104-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1112/2010-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	Capitão PM	V	11 a 14/06/10	Salitre e Ipaumirim-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	Capitão PM	V	11 a 14/06/10	Salitre e Ipaumirim-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	11 a 14/06/10	Salitre e Ipaumirim-CE	3 (três) e meia	46,11	161,39
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	11 a 14/06/10	Salitre e Ipaumirim-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
TOTAL							726,29

*** **

PORTARIA Nº1113/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10303096-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1110/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS COELHO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº093.143-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Orós-CE e Milhã-CE, nos dias 04 a 06/06/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10303276-2, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,28 (cento e quinze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1111/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.048-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Varjota-CE e Cariré-CE, nos dias 11 a 13/06/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10303082-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,28 (cento e quinze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1112/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na prova objetiva do programa de Proteção a Cidadania nos municípios de Salitre e Ipaumirim-CE, conforme SPU nº10303120-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2010-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	09 a 10/06/10	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	09 a 10/06/10	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,17
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	Soldado PM	VI	09 a 10/06/10	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,17
TOTAL							219,03

*** **

PORTARIA Nº1114/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio a Capacitação dos Agentes do Programa Pró-Cidadania nos municípios de Bela Cruz e Piquet Carneiro-CE, conforme SPU nº10303084-0, concedendo-lhes 20 (vinte) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2010-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	Capitão PM	V	10 a 30/06/10	Bela Cruz e Piquet Carneiro-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	10 a 30/06/10	Bela Cruz e Piquet Carneiro-CE	20 (vinte)	53,80	1.076,00
TOTAL							2.152,00

*** **

PORTARIA Nº1115/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia classe Especial, matrícula nº029.005-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Capistrano-CE, no período de 12 a 28/06/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10303036-0, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VANDEBERG LOPES FERREIRA**, ocupante da graduação de Sub Tenente PM, matrícula nº036.876-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú-CE, Caridade-CE e Ipaumirim-CE, nos dias 04 a 07/06/2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania" conforme SPU nº10303290-8, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2010-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	04 a 06/06/2010	Uruburetama-CE, Orós-CE, Milhã-CE, Redenção-CE, Pacoti-CE e Aratuba-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,08
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Sub tenente PM (DAS 8)	V	04 a 06/06/2010	Uruburetama-CE, Orós-CE, Milhã-CE, Redenção-CE, Pacoti-CE e Aratuba-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	VI	04 a 06/06/2010	Uruburetama-CE, Orós-CE, Milhã-CE, Redenção-CE, Pacoti-CE e Aratuba-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,28
TOTAL							418,85

PORTARIA Nº1117/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS 2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim-CE, Frecheirinha-CE e Bela Cruz-CE, nos dias 11 a 13/06/2010 a fim de participar da solenidade de formatura dos agentes de Cidadania do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10303056-5, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1119/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores do Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central (NUCEN) para entregar documentos ao Gabinete do Interior-GABINT, em virtudes da interrupção de malotes, conforme SPU nº10214417-6, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2010-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM (DAS 1)	III	14/06/2010	Fortaleza-CE	meia	67,63	33,82	
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	Soldado PM	VI	14/06/2010	Fortaleza-CE	meia	46,11	23,06	
TOTAL								56,88

*** **

EDITAL Nº52/2010

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE), RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) REALIZADAS NO DIA 13 DE JUNHO DE 2010. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE) DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o que segue:

1. No Anexo I deste Edital constam os resultados definitivos (após recursos) da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), realizada no dia 13 de junho de 2010, nos termos do Edital Nº40/2010, publicado no DOE de 11 de junho de 2010.

2. No Anexo II deste Edital constam os resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 13 de junho de 2010, nos termos do Edital Nº40/2010, publicado no DOE de 11 de junho de 2010.

3. No Anexo III deste Edital constam os nomes dos candidatos que foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 13/06/2010, os quais são convocados para se submeterem, no dia 28/06/2010, à 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, desde que não tenham sido desligados por decisões judiciais ou por faltas, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.

4. A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), no local, data e horários estabelecidos neste Edital.

5. A Avaliação Psicológica será realizada em duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a 1ª e a 2ª Oportunidades deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá à FUNECE formar e contratar a banca examinadora composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional.

6. A Avaliação Psicológica destina-se à averiguação das características psicológicas individuais, estabelecidas pela Polícia Militar do Ceará (PMCE) para o perfil profissiográfico para ingresso no cargo de Soldado da PMCE.

7. As características psicológicas individuais que serão avaliadas são as seguintes:

- 7.1. Controle Emocional - Controle e reconhecimento de suas emoções, mantendo o autocontrole dos impulsos.
- 7.2. Ansiedade - Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada, afetando suas reações diante de estímulos adversos.
- 7.3. Impulsividade - Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo o indivíduo.
- 7.4. Resistência à frustração - Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.
- 7.5. Atenção concentrada - Capacidade de manter a atenção concentrada, diante de estímulos adversos.
- 7.6. Inteligência - Grau de inteligência dentro da faixa de aferição, aliado a capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.
- 7.7. Controle da agressividade - Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.

- 7.8. Memória - Habilidade para armazenar imagens de forma adequada tornando-as disponíveis para lembrança imediata.
- 7.9. Raiva - Classificação da intensidade da raiva no estado emocional do indivíduo, que vai desde a irritação até a fúria intensa ou cólera.
- 7.10. Flexibilidade - Indicador do nível de adaptação do indivíduo a situações, pessoas e tarefas.
- 7.11. Responsabilidade e iniciativa - Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.
- 7.12. Capacidade de liderança - Expressão de sentimentos de autoconfiança, capacidade de coordenar, liderar, dirigir e influenciar o comportamento de indivíduo e grupos.
- 7.13. Deferência e disciplina - Capacidade de acatar normas, manter o respeito e obediência aos seus superiores.
- 7.14. Comunicação - Habilidade para transmitir de forma eficaz mensagens ou ideias.
- 7.15. Persistência - Tendência de levar a cabo qualquer tarefa iniciada, com dinamismo.
- 7.16. Assertividade - Habilidade para realização de um bom desempenho nas situações que envolvem risco de consequências aversivas.
- 7.17. Competência social - Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.
8. Na Avaliação Psicológica serão:
 - 8.1. Utilizados testes psicológicos recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e adequados para avaliar as características individuais mencionadas no item 7 que compõe o perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da PMCE.
 - 8.2. Observados os parâmetros mínimos de avaliação das características individuais estabelecidos pela PMCE.
9. Será considerado inapto na Avaliação Psicológica o candidato que não alcançar os parâmetros na avaliação das características individuais do perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
10. Será eliminado do Concurso o candidato convocado para a Avaliação Psicológica que:
 - 10.1. Não comparecer ao processo de avaliação na 2ª Oportunidade;
 - 10.2. Desistir do processo de avaliação na 2ª e última Oportunidade;
 - 10.3. For considerado inapto e não conseguir reverter a situação por ocasião da interposição do recurso administrativo na 2ª e última Oportunidade.
11. Ficam convocados, nos termos do Anexo III deste Edital, para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), os candidatos considerados inaptos na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, conforme divulgado no Anexo II do presente Edital, desde que não tenham sido desligados por decisões judiciais ou por faltas, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.
12. A Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) será realizada no dia 28 de junho de 2010 (segunda-feira) no turno da manhã, na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), situada na Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza, Ceará.
13. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), após o horário fixado para seu início.
14. No dia 28/06/2010, o candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica, com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido neste Edital, portando o documento de identidade original, o crachá de identificação do candidato do Curso de Formação Profissional

e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

15. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade, no momento da identificação para ingressar na sala, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica e consequentemente eliminado do Concurso.

16. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Psicológica. O não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do Concurso.

17. Não será aplicada Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data e dos horários estabelecidos neste Edital.

18. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

19. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior, ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.

20. Não será fornecido água e lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

21. Será eliminado da Avaliação Psicológica, e consequentemente do Concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

21.1. Chegar ao local da Avaliação Psicológica após a identificação dos candidatos de sua sala.

21.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

21.3. For responsável por falsa identificação pessoal.

21.4. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Avaliação Psicológica.

21.5. Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Avaliação Psicológica, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Avaliação Psicológica, quer seja no local ou em suas imediações.

22. Os candidatos considerados não aptos na segunda e última oportunidade da Avaliação Psicológica poderão solicitar à Coordenação Executiva do Concurso agendamento de sessão para ter conhecimento das razões de sua inaptidão.

22.1. Na sessão referida no caput, com a participação de psicólogo designado pela Comissão Executiva do Concurso, o candidato terá vistas aos testes e ao laudo da Avaliação Psicológica, podendo se fazer acompanhar ou representado por psicólogo por ele contratado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia, que o assessor ou o representante, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19/04/2002, do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos.

22.2. As explicações e as informações técnicas referentes à Avaliação Psicológica e as relativas às características psicológicas do candidato somente poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

22.3. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, não serão discutidos com ele aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.

22.4. O resultado da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) será divulgado no dia 28/06/2010, no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/concursospmce2008/turma2), por meio de Comunicado específico, que convocará os candidatos inaptos para as sessões de conhecimento das razões de inaptidão que serão realizadas no dia 29/06/2010, a partir das 08 horas, no Auditório do Centro de Educação da UECE, no Campus do Itaperi.

22.5. Caso o candidato ou psicólogo contratado não concorde com as razões da inaptidão na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso administrativo nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2010, devendo o recurso ser entregue no Protocolo Geral da UECE, nos horários das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Serrinha, Fortaleza, Ceará.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº52/2010, DE 23/06/2010

Resultados definitivos (após recursos) da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), realizada, no dia 13 de junho de 2010, nos termos do Edital Nº40/2010, publicado no DOE de 11 de junho de 2010.

Inscrição	Nome	Identidade	Resultado		
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	Apto		
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	Apto	sub judice	2008
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	Apto		
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	Apto		
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	Apto		
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	Apto		
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	Apto		
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	Apto		
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	Não Apto		
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	Apto		
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	Apto		
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	Apto	sub judice	2008
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	Não Apto		
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	Apto		
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	Apto		
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	Apto		
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	Apto		
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	Não Apto		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	Apto		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	Apto		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	Apto		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	Apto		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	Apto		
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	Apto		
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	Não Apto		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	Apto		
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	Apto		
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	Apto		
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	Apto		
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	Apto		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	Apto		
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	Apto		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	99012008230 CE	Apto	sub judice	2008
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Resultado		
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	Apto	sub judge	2008
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	Apto		
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	Apto		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	Apto		
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	Não Apto		
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	Não Apto		
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	Apto		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	Apto		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	Apto		
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	Apto		
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	Apto		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	Apto		
10045649	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	Apto		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	Não Apto		
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	Não Apto		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	Apto		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	Apto		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	Apto		
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	Não Apto		
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	Apto		
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	Não Apto		
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	Apto		
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	Apto		
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	Não Apto		
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	Apto		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	Apto		
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	Não Apto	sub judge	2008
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	Não Apto		
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	Apto		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	Apto		
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	Apto	sub judge	2008
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	Apto		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	Apto		
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	Não Apto		
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	Não Apto		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	Apto		
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	Apto (*)		
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	Apto		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	Apto		
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	Não Apto		
10020741	JONNATHA SINFONIO BEZERRA	96002081541 CE	Não Apto		
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	Apto		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	Apto		
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	Apto		
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	Apto		
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	Apto		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	Apto		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	Não Apto		
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	Não Apto		
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	Apto	sub judge	2008
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	Apto		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	Apto		
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	Apto		
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	Apto		
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	Apto		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	Apto		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	Apto		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	Apto		
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	Apto		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	Apto		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	Apto		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	Apto		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	Apto		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	Apto		
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	Apto		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	Apto	sub judge	2008
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	Apto		
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	Apto		
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	Apto		
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	Apto		
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	Apto		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	Apto		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	Apto		
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	Apto	sub judge	2008
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	Apto		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	Apto	sub judge	2008

Inscrição	Nome	Identidade	Resultado		
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	Apto		
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	Não Apto		
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	Não Apto	sub judice	2008
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	Apto (*)		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	Apto		
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	Não Apto	sub judice	2008
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	Apto (*)		
10047276	SANDRO BASILIO DE QUEIROZ	97002041270 CE	Não Apto	sub judice	2008
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	Apto		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	Apto		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	Não Apto		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	Apto		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	Apto		
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	Apto		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	Apto		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	Apto		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	Apto		
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	Apto		
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	Não Apto		

Total de candidatos: 129

Aptos: 104

Não Aptos: 25

Apto (*) – Recurso Provido

ANEXO II DO EDITAL Nº52/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 13 de junho de 2010, nos termos do Edital Nº40/2010, publicado no DOE de 11 de junho de 2010.

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	Apto		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	Apto		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	Apto		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	Apto	sub judice	2008
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	Apto		
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	Apto	sub judice	2008
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	Não Apto	sub judice	2008
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	Apto	sub judice	2008
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	Apto		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	Apto		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	Apto		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	Não Apto		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	Não Apto		
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	Não Apto	sub judice	2008
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	Apto	sub judice	2008
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	Não Apto	sub judice	2008
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	Apto		
10002526	BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	Não Apto	sub judice	2008
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	Não Apto		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	Apto	sub judice	2008
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	Apto		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	Apto		
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	Apto	sub judice	2008
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	Apto		
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	Apto		
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	Não Apto	sub judice	2008
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	Apto	sub judice	2008
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	Não Apto	sub judice	2008
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA (*)	2005010299817 CE	Apto	sub judice	2008
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	Apto		
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	Apto	sub judice	2008
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	Apto	sub judice	2008
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	Apto	sub judice	2008
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	Não Apto	sub judice	2008
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	Apto		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	Não Apto		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	Apto		
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	Apto	sub judice	2008
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	Apto		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	Apto		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	Apto		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	Apto		
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	Não Apto	sub judice	2008
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	Apto	sub judice	2008
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	Apto	sub judice	2008
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	Apto	sub judice	2008
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	Apto		
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	Não Apto	sub judice	2008
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	Apto		
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	Apto	sub judice	2008
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	Não Apto		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	Apto		
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	Não Apto	sub judice	2008
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	Apto	sub judice	2008
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	Não Apto	sub judice	2008
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	Apto		
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	Apto		
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	Apto		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	Apto		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	Não Apto		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	Não Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	Apto		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	Apto		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	Apto		
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	Apto	sub judge	2008
7381	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	Apto	sub judge	2006
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	Apto		
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	Apto		
10021512	HERMES GOMES ANDRADE	99010517978 CE	Apto	sub judge	2008
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	Apto		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	Apto		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	Apto		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	Apto		
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	Apto	sub judge	2008
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	Apto		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	Apto		
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	Não Apto	sub judge	2008
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	Não Apto	sub judge	2008
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	Não Apto		
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	Apto		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	Apto		
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	Apto	sub judge	2008
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	Apto		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	Apto		
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	Não Apto	sub judge	2008
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	Apto		
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	Apto		
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	Não Apto	sub judge	2008
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	Apto	sub judge	2008
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	Apto	sub judge	2008
10042952	JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	Apto	sub judge	2008
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	Não Apto	sub judge	2008
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	Apto	sub judge	2008
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	Não Apto		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	Não Apto		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	Não Apto	sub judge	2008
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	Apto	sub judge	2008
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	Apto		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	Apto		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	Apto		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	Apto		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	Apto		
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	Apto	sub judge	2008
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	Apto		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	Apto		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	Apto		
10004515	LUCIANO DA SILVA TROCCOLI	5834392 RJ	Apto	sub judge	2008
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	Não Apto	sub judge	2008
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	Não Apto		
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	Não Apto	sub judge	2008
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	Não Apto	sub judge	2008
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	Apto		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	Apto		
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	Apto	sub judge	2008
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	Apto		
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	Apto	sub judge	2008
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	Apto	sub judge	2008
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	Apto	sub judge	2006
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	Apto		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	Não Apto	sub judge	2008
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	Não Apto		
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	Não Apto	sub judge	2008
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	Apto	sub judge	2008
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	Apto		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	Apto		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	Apto		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	Apto		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	Apto		
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	Apto		
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	Apto	sub judge	2008
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	200300211328 CE	Apto		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	Apto		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	Apto		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	Apto		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	Apto		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	Apto		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	Apto		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	Não Apto	sub judge	2008
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	251022039696 CE	Apto	sub judge	2008
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	Apto		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	Apto		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	Apto		
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	Apto	sub judge	2008
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	Apto	sub judge	2008
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	Apto		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	Apto	sub judge	2008
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	Apto	sub judge	2008
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	Apto	sub judge	2008
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	Apto	sub judge	2008
10012473	WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES	96002543375 CE	Apto	sub judge	2008

•Apto: 115; Não Apto: 35; Total: 150.

•Apto/Desligado: 34; Não Apto/Desligado: 19; Total de Desligados: 53.

•Não Apto – Inapto temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), aguardando a realização da segunda e última oportunidade.

•Desligado (*) – Desligado do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008 em virtude da suspensão, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, das decisões judiciais exaradas nos processos nos quais são autores ou litisconsortes; ou, ainda, desligado por faltas.

ANEXO III DO EDITAL Nº52/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Relação dos candidatos convocados, os quais foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 13/06/2010, para se submeterem, em 28/06/2010, à 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, desde que não tenham sido desligados, por decisões judiciais ou por faltas, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008

2ª Oportunidade Dia: 28/06/2010 Local: FAMETRO Hora: 07h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	01		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	01		
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	01		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	01		
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	01		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	01		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	01		
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	01	sub judge	2008
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	01		
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	01	sub judge	2008
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	01		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	01		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	01	sub judge	2008
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	01		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	01	sub judge	2008
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	01		

16 candidatos.

*** **

EDITAL Nº53/2010

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRA-INDICADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONSEQUENTEMENTE ELIMINADOS DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Nº10360485-5 – SPU, considerando o disposto nos incisos III, V e VIII do art.6º e incisos I e II do art.7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/02-SSPDC, torna público a relação dos candidatos Contra-Indicados na Investigação Social do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009 e consequentemente ELIMINADOS do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público em epígrafe conforme os números de inscrição e CPF, abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	CPF	Situação
1	10002839	018.636.113-04	Contra-Indicado
2	10004703	003.525.813-60	Contra-Indicado
3	10015633	007.198.063-64	Contra-Indicado
4	10020697	863.632.983-34	Contra-Indicado
5	10028040	940.421.103-63	Contra-Indicado
6	10028356	672.481.523-15	Contra-Indicado
7	10031170	854.383.673-53	Contra-Indicado
8	10031883	022.812.243-09	Contra-Indicado
9	10034110	636.117.403-49	Contra-Indicado
10	10040400	631.658.563-20	Contra-Indicado
11	10044149	002.190.813-36	Contra-Indicado
12	10045544	642.410.093-87	Contra-Indicado
13	10046685	025.455.923-90	Contra-Indicado
14	10049047	000.696.233-50	Contra-Indicado
15	10049948	035.216.453-04	Contra-Indicado
16	10050075	600.321.803-73	Contra-Indicado
17	10056096	846.936.813-34	Contra-Indicado
18	10058148	042.359.094-44	Contra-Indicado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº382395/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria da Assessoria de Projetos Especiais, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº108/2010, tudo de acordo com o Processo nº10303026-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº382395/2009, para construção e adaptação da nova fachada para as Delegacias de Polícia Civil (PADRÃO II) com urbanização, do projeto IAB (Delegacia Regional de Juazeiro do Norte e Delegacias Municipais de Viçosa do Ceará, Mauriti, Ipueriras, Parambu e Lavras da Mangabeira) e Delegacia de Polícia Civil no prédio do 35º DP no Curió, ficando a data do seu término prevista para 19/07/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Mielle Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **CAVIGLIA & CIA LTDA** – CNPJ nº61.633.095/0001-75; OBJETO: **Aquisição de arquivos deslizantes** para a Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução Pregão para Registro de Preços nº003/SUREG-SP/2009 – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, regidos pela Lei federal nº10.520/02, nos termos do Art.15 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº620036/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$209.160,00 (duzentos e nove mil cento e sessenta reais), pagos em parcelas efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com

a seguinte dotação orçamentária; DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Alexandre de Camargo Penteado Silva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 148/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.705.186/0001-72; OBJETO: **Aquisição de mobiliário (balcão atendimento)**, destinado a estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº123/2009, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, nos termos da Lei federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº8.883/94, Lei Federal nº10.520/02, e demais normas aplicadas a espécies; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº622697/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$95.332,02 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais efetuadas por crédito em conta bancária, após cada entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto deste Termo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.200.10337.01.449052.82.2.10100001.06.181.200.10337.03.449052.82.2.10100001.06.181.200.10337.08.449052.82.2; DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 150/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.810.869/0001-90; OBJETO: **Aquisição de materiais permanente/mobiliário (poltrona empilhável)** destinado a estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade no processo de adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº11/2009, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - MG, nos termos da Lei federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº8.883/94, Lei Federal nº10.520/02, e demais normas aplicadas a espécie; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº624756/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$33.400,00 trinta e três mil e quatrocentos reais pagos em parcelas efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. George Ávila Matos – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N°004 AO CONTRATO N°046/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE:

ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº201.310.973-34 e RG nº2003029090593/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Cel. José Aderaldo nº40, bairro Centro - Mombaça-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo nº004 ao Contrato nº046/2006, que tem como objeto a **locação de imóvel** para o funcionamento da Delegacia Municipal de Mombaça e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2010, com seu término em 31/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº046/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco José Saraiva de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 028/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **ÚRSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS PONTE-ME**, estabelecida na rua Pedro I, nº667 - Centro - Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CARPINTARIA, DE CONSTRUÇÃO, DE SOLDA, DE PINTURA, DE TELEFONIA, E PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS DELEGACIAS DO ESTADO, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2010004 PCCE-Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início em 01/06/2010 e término em 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$55.350,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais, afetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado parcelado, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Úrsula Andréa Almeida Barros Ponte - PELA ÚRSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS PONTE-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°061/2009-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº2005.0007.7140-8/0, referente ao processo nº2000.02.25766-1, e de conformidade com o ofício PGE/PJ nº10577/2009, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE revogar a Portaria nº013/2005**, publicada no Boletim do Comando Geral nº037, 3ª Parte, item VI, letra A, de 24 de fevereiro de 2005, para invalidar a promoção do 1º SARGENTO PM Nº6117 **CARLOS EDUARDO COSTA**, mat. 026.982-1-8, à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 09 de fevereiro de 1999, devendo a praça mencionada retornar

à graduação anterior, ou seja, Cabo PM. Por conseqüência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. Quartel em Fortaleza - Ce, 16 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº006/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), alterada pela Lei nº13.768, de 04.05.2006 e pela Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Sr. Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos – Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária Declaratória – Processo nº438826-88.2000.8.06.0001 e o Parecer da Procuradoria Geral do

Estado, encaminhado através do Ofício PGE/PJ nº346/2010, **RESOLVE PROMOVER à graduação** de SUBTENENTE PM, a contar de 25 de agosto de 1986, o 3ºSGT PM RR **AURINO DE FREITAS SALES**, mat. 024.015-1-7. Quartel em Fortaleza - Ce, 05 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº018/2010 - SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, tendo em vista a Determinação Judicial da Exmª Sra. Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega – Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária – Processo nº451914-96.2000.8.06.0001/0, encaminhada através do Ofício PGE/PJ nº2334/10 e o que preceitua o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), **RESOLVE PROMOVER retroativamente** a partir das datas que preencheu os requisitos, os **POLICIAIS MILITARES** abaixo nominados, de acordo com as seguintes datas:

GRADUAÇÃO	IMPETRANTE	MATRICULA	À Graduação de 2º Sargento PM, a contar de	À Graduação de 1º Sargento PM, a contar de	À Graduação de Subtenente PM, a contar de
Subtenente PM RR	Raimundo da Silva Maia	026.508-1-9	22.02.1995	22.02.1997	22.02.1999
1º Sgt PM RR	Sebastião Ferreira de Lima	151.461-1-7	20.05.1980	20.05.1985	20.05.1987

QUARTEL em Fortaleza-Ce, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 599796/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: EMPRESA **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.312.830/0001-42, com endereço, na Av. Maestro Lisboa, nº1240, Alagadiço Novo, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo à granel**, para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100006, processo nº09658660-5, realizado de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.273,60 (nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do produto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº09658660-5. IG: 453646. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Ernani José Barros Lima, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM - FRANCISCO LIBERATO NUNES**, Matricula Funcional nº031.865-1-2, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 08/04/2010, conforme requerimento datado de 08 de janeiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº087/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O CORONEL QOCBM (MÉDICO) - MARCUS DAVIS MACHADO BRAGA**, Matricula Funcional nº105.509-1-2, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 18/04/2010, conforme requerimento datado de 18 de janeiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº088/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM - JOSÉ IVONILDO DE ANDRADE SILVA**, Matricula Funcional nº029.039-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 29/04/2010, conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº089/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. **RESOLVE: AGREGAR, O CAPITÃO QOABM - MARCOS BATISTA DE LIMA**, Matricula Funcional nº028.563-1-X, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 11/04/2010,

conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº090/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR, O 1º SARGENTO** BM Nº0345 - **TARCISIO SILVESTRE DE CASTRO**, Matrícula Funcional nº003.700-1-0, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 16/03/2010, conforme requerimento datado de 16 de dezembro de 2009. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº091/2010 – COPLAG AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR,**

O SUBTENENTE BM - FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE MORAIS, Matrícula Funcional nº029.007-1-8, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 21/05/2010, conforme requerimento datado de 21 de fevereiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL 027.885-1-9

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº94/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a delegação de Instrutores e Monitores do Projeto Jovem Bombeiro Voluntário desta Corporação para difusão do mesmo, sendo o transporte via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Onofre do Nascimento Filho – matrícula nº104354-1-2	Major BM	IV	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$146,04	R\$1.986,11
Christiano Almeida Sales – matrícula nº126651-1-3	Capitão BM	V	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$124,51	R\$1.693,28
Sidney Marcos Pereira Cunha Barbosa – matrícula nº091622-1-6	STBM	V	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$124,51	R\$1.693,28
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	SGTBM	V	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$124,51	R\$1.693,28
Edson Florêncio de Sousa – matrícula nº109630-1-X	CBBM	VI	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$104,53	R\$1.421,54
Antônio Marcos de Souza Silva – matrícula nº113791-1-7	CBBM	VI	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$104,53	R\$1.421,54
Rômulo Luz da Silva – matrícula nº113885-1-5	CBBM	VI	De 20 a 28 de junho de 2010	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	60%	8½	R\$104,53	R\$1.421,54

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº095/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Erechim/RS, com a finalidade de participar do Curso de Bombas e conduzir à viatura AS 10-F-350 desta corporação para reparo dentro da garantia na empresa LCL Viaturas, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º, combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nazareno Magalhães Lima – matrícula nº091.158-1-1	STBM	V	21 a 30 de junho de 2010	Fortaleza – Erechim - Fortaleza	30%	9 1/2	R\$124,51	R\$1.537,67
Roberto Antônio Ribeiro Barbosa – matrícula nº097.670-1-0	STBM	V	21 a 30 de junho de 2010	Fortaleza – Erechim - Fortaleza	30%	9 1/2	R\$124,51	R\$1.537,67
Josimar Anastácio da Silva – matrícula nº106.518-1-6	SGTBM	V	21 a 30 de junho de 2010	Fortaleza – Erechim - Fortaleza	30%	9 1/2	R\$124,51	R\$1.537,67

*** **

PORTARIA Nº1080/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel BM, matrícula nº103.503-1-X desta Corporação, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 13 a 17 de junho de 2010, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM - CNCG, representando o COMANDANTE GERAL DO CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário

de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.307,29 (Um mil, trezentos e sete reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza, no valor de R\$1.228,44 (Um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.639,48 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” de

§1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº272/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixelô, Acopiara, Jardim, Beberibe, Aracati, Icó e Iguatu	Fazer visita técnica às ações do Projeto Criando Oportunidades	18	67,63	1.217,34
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Cratéis, Nova Russas, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ipueiras, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Ipu, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Senador Sá, Martinópolis, Iguatu, Senador Pompeu e Várzea Alegre	Supervisionar as ações de Qualificação Profissional da Célula de Educação Social e Profissional	18	56,87	1.023,66
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixelô, Acopiara, Jardim, Beberibe, Aracati, Icó e Iguatu	Fazer visita técnica às ações do Projeto Criando Oportunidades	18	53,80	968,40
TOTAL								3.209,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006 IG Nº487724

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº1305 - Meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10042410-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do Contrato original nº09/2006**, o qual tem como objeto o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor mensal do contrato será acrescido de R\$12.621,34 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 01 de abril de 2010 e término em 30 de junho de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 31 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Empresa Fortal Empreendimentos Ltda..

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2009 IG Nº560152

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede

nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.935/0001-37, com sede na Av. Antônio Costa Vieira, nº305, Bairro Centro, Madalena - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito Antônio Wilson de Pinho, RG nº940.250.152-39 - SSPCE, CPF nº000.996.603-00, o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10195490-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 23/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais, com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de julho de 2011. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.0.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Wilson de Pinho - Prefeitura Municipal de Madalena.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2009 IG Nº557864

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede na Av. Luiz Camelo, nº640, Centro, Hidrolândia - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito Antônio Afrânio Martins Mesquita, RG nº2002002077962-SSPCE, CPF nº102.209.173-53, o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10196042-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 111/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. I - Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$11.000,00 (onze mil reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2010 e término em 01 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Afrânio Martins Mesquita - Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº253/2009 IG Nº556504

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, 605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, RG nº2000002412196 SSP- CE e CPF nº097914263-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10287570-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência e do valor do Convênio 253/2009**, o qual tem como objeto a continuidade da execução do Projeto "Apoio e Incentivo a Gestão Estadual e Municipais do SUAS do Estado do Ceará". Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), de acordo com cronograma de desembolso. Serão incluídas as seguintes Dotações orçamentárias: 47200002.08.128.714.20766.22.335041.00.0 47200002.08.128.714.21053.22.335041.00.0. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 1 de julho de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 69/2010 IG Nº517306000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente

CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ - FCDL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.296.361/0001-76, sito à rua 25 de março, nº988, Bairro: Centro, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 04 cursos no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, de acordo com Lote 05, beneficiando 100 educandos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamada Pública Nº01/2010 - STDS que disciplinou o processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de instituições prestadoras de serviços técnicos especializados na área de qualificação profissional e com base no Inciso XIII do Art.24 da lei de licitação nº8.666/93 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício e Francisco Honório Pinheiro Alves - Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2010 IG Nº559425000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede na Av. Luis Camelo Sobrinho, nº640, Bairro Centro, Hidrolândia - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - FECOP-2010: VENCENDO O TEMPO - GRUPO FELICIDADE, que consiste em promover atividades sistemáticas de atendimento ao idoso e de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento dependendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10196532-0 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de

2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Antônio Afrânio Martins Mesquita - Prefeito do Município de Hidrolândia CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/2010 IG Nº560044

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.356/0001-60, com sede na Av. São Vicente de Paula, nºS/N, Bairro Centro, Ararendá – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Era Uma Vez em Ararendá, assegurando às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195166-3 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.04.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Adriano Paiva de Aguiar - Prefeito do Município de Ararendá.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2010 IG Nº557885

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE OCARA**, inscrito no CNPJ sob o nº12.459.616/0001-14, com sede na Av. Coronel João Felipe, nº858, Bairro Centro, Ocara -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: “O Idoso e Sua Nova Idade”, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195916-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de

R\$20.010,84 (vinte mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.06.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leonildo Peixoto Farias - Prefeito do Município de Ocara.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2010 IG Nº559523000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.733.256/0001-57, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, nº30, Bairro Centro, Solonópole – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: SEMPRE JOVEM – CLUBE DA 3ª IDADE, que consiste em promover atividades sistemáticas de atendimento ao idoso e de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195602-9 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.05.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Antônio Valterno Nogueira Pinheiro - Prefeito do Município de Solonópole CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº219/2010 IG Nº541283000

CONVENIENTES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, sita na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, com participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/CE, e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, sitio na Avenida da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o **estabelecimento de uma parceria** em a STDS-SINE/CE e o IDT para a elaboração de um Plano de Adequação Estrutural para Otimização do Atendimento da Unidade do SINE/CE no Projeto Estação Trabalho, localizado no Forum Autran Nunes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do Processo nº09705601-4, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de maio de 2010 e término em dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, de ofício pela CONCEDENTE ou mediante proposição do CONVENIENTE devidamente justificada, por meio de Termo Aditivo especificamente celebrado. VALOR: Para a execução das ações pactuadas, a CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, o valor de R\$1.304.042,60 (hum milhão, trezentos e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), em 02 (duas) parcelas iguais e consecutivas

no valor de R\$652.021,30 (seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e um reais e trinta centavos), sendo a primeira em junho de 2010 e a segunda em julho de 2010, de acordo com o Cronograma de Desembolso aprovado e constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.331.052.20612.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICA

*** **

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM SALDO DE RECURSOS E DESISTÊNCIA DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE 2010 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

LOTE 1: Serviço Socioeducativo para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social:

Nº	ENTIDADE	VALOR DO PROJETO
1	CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	15.710,70
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO	15.710,70
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM	15.710,70
4	CENTRO SOCIAL DE OROS	16.593,15
5	CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE NOVO MUNDO	16.593,15
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO GONÇALVES	16.593,14
TOTAL GERAL		96.911,54

*** **

**TERMO DE AJUSTE N°02/2010 IG N°559985
PROCESSO N°10043361-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro, a **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, por sua Prefeitura, CNPJ nº12.461.646/0001-55, com sede na Rua José Damasceno, nº1783 – Centro, Ibicuitinga - Ceará, representado pelo prefeito, Sr. José Edmilson Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº431647 - SSP/CE, CPF nº112.417.803-15, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e sujeito, no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objetivo a **aquisição de um veículo automotor** para dar suporte à Secretaria de Ação Social e ao Conselho Tutelar do município de Ibicuitinga/CE; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2011; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.444042.00.0; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010; FORO: Fortaleza, CE; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Edmilson Gomes - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 15 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AJUSTE N°03/2010 IG N°559991000
PROCESSO N°10043363-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro, a **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, por sua Prefeitura, CNPJ

nº12.461.646/0001-55, com sede na Rua José Damasceno, nº1783 – Centro, Ibicuitinga - Ceará, representado pelo prefeito, Sr. José Edmilson Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº431647 - SSP/CE, CPF nº112.417.803-15, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e sujeito, no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objetivo a **aquisição de um veículo automotor** para dar suporte à Secretaria de Ação Social e ao Conselho Tutelar do município de Ibicuitinga/CE; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2011; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), a título de contrapartida; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.444042.00.0; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Edmilson Gomes - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 15 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AJUSTE N°04/2010 IG N°561194
PROCESSO N°09624386-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, doravante denominado TRANSFERIDOR, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, com sede na Av. Luciano Carneiro, nº2235 – Vila União, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.605/0001-60, doravante denominada BENEFICIÁRIA, neste ato representada pela prefeita, Luizianne de Oliveira Lins, inscrito no RG sob o nº95002402951 SSP-CE e CPF nº382.085.633-15, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo nº09624386-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, tem por objetivo a **cooperação entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza** para execução do Projeto "Inclusão Produtiva/CRAS Itinerante"; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010; DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência deste Termo de Ajuste poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão; PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA: A prorrogação da vigência do Termo de Ajuste dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido; RECURSOS: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil, e oitocentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.444042.00.0; FORO: Fortaleza, CE; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS/TRANSFERIDOR e Luizianne de Oliveira Lins - Prefeito do Município de Fortaleza/BENEFICIÁRIO; Data da Assinatura: 20 de maio de 2010; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 22 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AJUSTE N°05/2010 IG N°557423
PROCESSO N°10194492-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano

Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro, a **MUNICÍPIO DE OCARA**, por sua Prefeitura, CNPJ nº12.459.616/0001-04, com sede na Avenida Coronel João Felipe, nº858, Centro, Ocara - Ceará, representado pelo prefeito, Sr. Leonildo Peixoto Farias, portador da Carteira de Identidade nº90003046708 - SSP/CE, CPF nº763.024.663-34, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.020, de 25 de outubro de 2007, e sujeito, no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objetivo a **aquisição de um micro-ônibus** para ações da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Ocara-CE; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2011; Da prorrogação da vigência: A prorrogação da vigência deste Termo de Ajuste poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão, observado o disposto no Art.23, §1º da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008; Da prorrogação automática: A prorrogação da vigência do Termo de Ajuste dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido; RECURSOS: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.555053.00.0; FORO: Fortaleza,CE; DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leonildo Peixoto Farias - Município de Ocara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza,CE, 22 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº462/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2010, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Palestra "Aspectos Práticos da Petição Inicial", concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$141,82 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$212,73 (Duzentos e doze reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei

PORTARIA Nº486/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de Participarem da Inspeção na Comarca de Beberibe - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	DIA	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO	III	16/06/2010	1/2	141,82	70,91
SILVERIO ÁTALO BATISTA NOBRE	IV	16/06/2010	1/2	141,82	70,91

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2010

PROCESSO Nº10289999-1/2010 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Inscrição no Curso de Especialização em Direito Constitucional**, tendo como beneficiária Emanuela Vasconcelos Leite, no valor de R\$3.510,00 (três mil reais, quinhentos e dez centavos). JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pelos

Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.134-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu - CE, nos dias 08 e 09 de junho de 2010, a fim de participar de reunião das oficinas do PPA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$175,81 (Cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza - CE, vindo da Comarca de Camocim, no dia 25 de maio de 2010, a fim de representar a Defensoria Pública Geral no Termo de Posse como Membro Titular do Conselho das Cidades, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$141,82 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$70,91 (Setenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Choro Limão - CE, no período de 07 a 11 de junho de 2010, a fim de participar do evento "Tenda da Cidadania", concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$128,93 (Cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos), totalizando R\$580,17 (Quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no Curso de especialização em Direito Constitucional. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$3.510,00 (três mil reais, quinhentos e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUIÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-IADE/UVA**, situada na Rua. Coronel Frederico Gomes, 657, Centro, CNPJ: 05.130.881/0001-89, Sobral – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Assessor Jurídico da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declarou INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para a contratação, consistente no custeio de 01 (uma) inscrição no Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Instituição de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade estadual do Vale do Acaraú- UVA; RATIFICAÇÃO: A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO foi ratificada pela Excelentíssima Senhora Francilene Gomes de Brito Bessa, Defensora Pública Geral.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096, 25 de maio de 2010, que publicou as promoções por antiguidade e merecimento dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o anexo único desta portaria. **Onde se lê:** NOME CRITÉRIO SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO NOVA COMARCA NOVA 07 Samuel de Araújo Marques Merecimento Defensor Público de 1ª Entrância Defensor Público De 2ª Entrância Defensoria de Pentecoste. **Leia-se:** NOME CRITÉRIO SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO NOVA COMARCA NOVA 07 Samuel de Araújo Marques Merecimento Defensor Público de 1ª Entrância Defensor Público De 2ª Entrância Defensoria de Pedra Branca. Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº155/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº02652/2010-4-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, deste Tribunal, para **viajar** aos Municípios de Quixeramobim, Solonópoles e Pedra Branca, neste Estado, no período de 21/06 a 26/06/2010, conduzindo o veículo BLAZER, de placas HWA 0634, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizar inspeções, in loco, na execução de obras, nos referidos Municípios, referente aos processos nos 01824/2010-2-TC, 06136/2009-6-TC e 01378/2008-9-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº158/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02436/2010-9-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **EMERSON DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**, a partir de 7.6.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº160/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02279/2010-8-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2010/012934, de 7 de junho de 2010, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **RUBENS CÉZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 05, da Secretaria Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 4.6.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº014 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 14 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05922/2008-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cristiane Rodrigues Braga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05944/2008-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Sílvia Alves para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00646/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Suellen de Oliveira Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00668/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geisa Carla Rodrigues de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00810/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Betilene da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00900/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Elisângela da Silva Torres para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00910/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02122/2010-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Odete de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07843/2009-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Maria Moreira Gomes e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02128/2010-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Tereza Nascimento de Aguiar. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03400/2004-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ferreira de Carvalho, Agente de Administração ADO-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02555/2007-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Meio Ambiente, exercício de 2006. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.5.2010. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada prestação de contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da decisão. Determinou, ainda, que os presentes autos sejam juntados à prestação de contas da SEMACE, constante do Processo nº02415/2007-9, que se encontra na 6ª Inspeção de Controle Externo, para que o mesmo possa subsidiar a instrução da referida prestação de contas, complementando com os dados e documentos, haja vista que no exercício de 2006 a referida entidade utilizou os recursos do citado fundo para realizar suas ações governamentais, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03077/1994-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Ribeiro Nobre para o cargo de Professor Peno Classe I, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02023/2010-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Maria Roberto do Vale. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente ao Prêmio por Desempenho Fiscal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07726/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Maria Teresa da Costa Vidal e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente ao Prêmio por Desempenho Fiscal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03276/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Fátima Araújo Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00566/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Maria de Jesus Araújo Martins e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01061/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Margaria Jacira Freire e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01107/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Ednardo Silveira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 15 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 21/06/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2010-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº8/2010-TCE, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conservação, higiene e material elétrico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital.

Lote 1 - MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	5.975,90

Lote 2 - MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	J E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP.	3.810,00

Lote 3 - MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.	5.049,30

Lote 4 - MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	R N LOPES DA SILVA ME.	16.500,00

Lote 5 - MATERIAL ELÉTRICO.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP.	4.342,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 306412. Fortaleza, 22 junho de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº18/2009 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, nas dependências deste Tribunal, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: Fernaro Construções LTDA, CGC Nº09.325.971/0001-86, Av. Santos Dumont, nº5554 - sala 115, Papicu, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º do art.65, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original e Processo Administrativo nº06135/2009-4-TC. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global estipulado na Cláusula Terceira - Dos Preços, do Contrato original. Valor Global: O aditivo perfaz um total de R\$23.503,00 (vinte e três mil, quinhentos e três reais), passando o valor global de R\$94.012,00 (noventa e quatro mil e doze reais), para R\$117.515,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quinze reais). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 18 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto- Presidente do TCE/CE, e o representante da empresa - Fernando Antônio Romero.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.587.502/0002-29. OBJETO: **Fornecimento de licenças de uso de um conjunto integrado de software de defesa denominado antivírus**, acompanhado de mídias, manuais de operação, com a instalação e configuração em equipamentos (servidores e estações), com 1 (um) ano de suporte técnico e manutenção "on-site". VALOR: R\$17.140,44 (dezesete mil, cento e quarenta reais e quatro centavos), pela aquisição do conjunto de mídia contendo a solução antivírus incluindo a implantação e treinamento; e R\$1.691,63 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), pelo suporte técnico e manutenção on site durante 1 (um) ano. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 1 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Edital do Pregão Presencial nº54/2008 e seus anexos, proposta da LANLINK e a Ata de Registro de Preços nº46/2008, da Justiça Federal no Ceará; bem como o processo protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.16601/09. DESPESAS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a cargo do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação; Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; Natureza da Despesa: 339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9291/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19069/09
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Processo nº 11006/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12241/10
Órgão: SECRETARIA MUN.ESPORTE E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: RAIMUNDO AILTON GADELHA
Processo nº 12260/09 - Processo transformado nº6594/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 14156/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO
Processo nº 14151/04 - Processo transformado nº11451/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 8873/10
Órgão: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO BELA CRUZ DE BELA CRUZ
Interessado: ELIESIO ROCHA ADRIANO
Processo nº 19640/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7417/10
Órgão: FUNDEF DE CASCAVEL
Responsável: MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 12157/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26245/09
Órgão: SEC.DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DE MARACANAU
Responsável: FRANCISCO DE PAULA ARAUJO FERREIRA
Processo nº 13075/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 3745/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: FRANCISCO PLINIO SOUSA GOMES
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 7687/06
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável: JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-junho-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2010 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5598/10 - Processo transformado nº3079/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: MANOEL MARTINS ALVES
Processo nº 6211/10 - Processo transformado nº4189/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: CARLOS SERGIO TEIXEIRA ROCHA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 9868/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE RERIUTABA
Responsável: RICARDO BARROSO CORDEIRO
Processo nº 11520/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL
Responsável: MELISSA SOUSA
Processo nº 12146/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CAPISTRANO
Responsável: JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA
Processo nº 13164/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TARAFAS
Responsável: FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-junho-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº85/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9966/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAREMA
Responsável: JOSE EDSON RIOS FILHO
Processo nº 10773/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Processo nº 11871/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MOMBACA
Responsável: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 14738/08 - Processo transformado nº9204/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS
Processo nº 15327/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDEF DE CAPISTRANO

Responsável: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 10468/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: JOSE NIVALDO SOARES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-junho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº07.207.721/0001-16. OBJETO: **Acréscimo do percentual aproximado de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos)**, sobre o valor inicialmente contratado, importando o referido acréscimo na quantia de R\$1.185,95 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando o valor global, desta forma, de R\$24.757,21 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), para R\$25.943,16 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o processo de licitação na modalidade Convite nº02-01/2010, protocolado no TCM sob nº. 2010.TCM.LIC.00907/10. VALOR: Acima especificado. VIGÊNCIA: Não houve alteração, permanecendo os 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura do contrato (19 de abril de 2010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20.744 – Construção Reforma e Investimentos: 339039 – Outros Serviços - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** Ampla Projetos e Cons. Engenharia Ltda. **Objeto:** Construção de Creche/Escola Infantil Proinfância - Tipo B - no Bairro Francisca do Socorro, no Município de Milagres, conforme projeto em anexo, objeto do Convênio Nº 700066/2010 firmado com o Ministério da Educação/FNDE, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0206.01/2010 – Educação. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.146.058,59 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério da Educação/FNDE. **Dotação Orçamentária:** 0801.12.365.0272.1.023. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Ligia Leite de Moraes (Ordenadora de Despesas). **Assina pela Contratada:** Alex Alves de Moraes (Procurador). **Data da Assinatura:** 23.06.2010. **Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. PODER LEGISLATIVO - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2010. Dá nova redação ao art. 34 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE. A Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu Promulgo a seguinte Emenda: **Art. 1º** - O art. 34 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, passa a ter a seguinte redação: "Art. 34 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na última sessão ordinária do mês de junho, os eleitos considerando-se automaticamente empossados a partir de janeiro do ano subsequente." **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE., aos 28 dias do mês de maio de 2010.** Vereadores: GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO, PAULO SERGIO GOMES, THIAGO CAMILO CIRÍACO, HAROLDO VALE DE BRITO, PEDRO JULIO DE LIMA TENORIO, JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, FRANCISCO WILLIAN MARQUES DE LIMA, ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO.

*** **



J. MACÊDO S.A.

Companhia aberta - CVM 2115-6
 CNPJ Nº 14.998.371/0001-19
 NIRE 23 3 00026799

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2010

Horário, Data e Local: às 10:00 (dez) horas, do dia 30/04/2010, na sede social. **Deliberações: I - Da Assembléia Geral Ordinária:** (i) - Foram aprovadas, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; (ii) - O resultado do exercício, no valor de R\$ 45.715.043,67 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) foi assim destinado: R\$ 2.285.748,77 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) à Reserva Legal; R\$ 24.273.054,86 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais e R\$ 19.156.240,04 (dezenove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos) ao pagamento de dividendos, que corresponde a dividendos de R\$ 0,877431 por ação, cujo pagamento se dará no curso deste exercício social, autorizada a Diretoria a adotar as providências para tanto. (iii) - Esclareceu o Sr. Presidente que os sete primeiros Senhores Conselheiros, abaixo nominados, foram reeleitos em Assembléia Geral Ordinária de 28/04/2009, com mandato de 2 (dois) anos, até 30/04/2011 e os dois últimos, Srs. Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Itamar Correia da Silva, abaixo qualificados, foram eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias de 24/06 e 04/11/2009 e com mandato complementar, ou seja, até 30/04/2010, e por isto são neste ato reeleitos, também com mandato até 30/04/2011, estando o Conselho de Administração da Companhia, assim composto e com mandato até 30/04/2011: Presidente - Roberto Proença de Macêdo, José Dias de Macêdo, Georgina Macêdo Rosa, Humar Marques de Oliveira, Fernando Sergio Maia Rebelo, Luis Fernando Sanzogo Giorgi, Amarílio Proença de Macêdo, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Itamar Correia da Silva, os qual firmam nesta data Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **II- Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i)-fixada a remuneração global, anual dos administradores da Companhia, em R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), com encargos, cuja distribuição, individual, será fixada pelo Conselho de Administração. JUCEC, Certifico o registro em 04/05/2010, sob o nº 20100438202, protocolo:10/0438202. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

Horário, Data e Local: 11:30h, 30/04/2010, sede da companhia **Deliberações:** (a) Reeleitos, para compor a Diretoria da Companhia: Diretor Presidente - Amarílio Proença de Macêdo; Diretora(es): Patricia Diniz de Paiva, que acumula suas funções com as de Diretora de Relações Com Investidores; Marcos da Cunha Póvoa, Alysson Barros Paolinelli, Sérgio Povoá Venerotti Guimarães, Márcio Luís Nosé Hassenpflug, todos com mandato de 1 (um) ano, a contar desta data; (b) - Os Diretores eleitos foram empossados nos seus cargos, após o cumprimento das formalidades legais, mediante assinatura de Termo de Posse, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. JUCEC, Certifico o registro em 04/05/2010, sob o nº 20100438229, protocolo: 10/0438229. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Itapipoca, localizado à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto, Julho, Itapipoca, CE, CNPJ nº 07.623.077/0001-67. **CONTRATADO:** J. Antônio de Moraes Pires **Eventos ME**, com endereço na Rua São Paulo, nº 32 - Sala 1109 - Ed. General Tibúrcio - Centro - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.129.240/0001-00, representada por seu proprietário José Antônio de Moraes Pires, CPF nº 190.239.283-34. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 10/12/02/PP, de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de apoio cultural para promover o festival junino do município. **PREÇO:** R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 01 (um) Mês. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do Convênio celebrado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Itapipoca na Dotação da Secretaria de Cultura e Turismo, sob o nº 11.01.13.422.0701.2034.3.3.90.39.00. **DATA:** Itapipoca, 23 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Antônio Alexandre de Sousa - Secretário de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** José Antônio de Moraes Pires - Proprietário.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT
C.N.P.J (MF) 02.533.538/0001-97

<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>			<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS</u>		
	EM R\$ 31/12/2009	EM R\$ 31/12/2008		EM R\$ 31/12/2009	EM R\$ 30/12/2008
ATIVO	19.524.902,30	16.547.385,55	(+) Rec. Bruta Operacional	30.844.415,83	25.915.364,15
ATIVO CIRCULANTE	17.767.870,22	15.255.716,28	Venda de Serviços	30.844.415,83	25.915.364,15
Disponível	16.626.999,08	13.103.697,03	(-) Deduções da Receita	903.966,44	1.159.981,43
Caixa Geral	34.092,27	0,00	Impostos Incidentes S/Receitas	903.966,44	1.159.981,43
Bancos C/Movimento	2.683.012,88	2.931.543,07	ISS	2.038,56	322.019,75
Aplicação Liquidez imediata	13.909.893,93	10.172.153,96	Cofins	901.927,88	837.961,68
Realizável	1.140.871,14	2.115.017,51	(=) Receita Líquida	29.940.449,39	24.755.382,72
Títulos a Receber	419.017,28	611.868,20	(=) Lucro Bruto	29.940.449,39	24.755.382,72
Adiantamentos	976,60	18.956,87	(-/+) Despesas / Receitas		
Emprést.aos Empreendedores	720.877,26	1.484.192,44	Operacionais	24.902.110,91	20.716.283,54
Estoques	0,00	37.001,74	(-) Despesas Administrativas	25.202.356,23	21.224.086,58
Materiais diversos em Almoxarifado	0,00	37.001,74	(-) Outras Despesas Operacionais	110.703,31	81.640,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.757.032,08	1.291.669,27	(+) Outras Receitas Operacionais	410.948,63	589.443,39
Ativo Realizável a Longo Prazo	377.699,63	245.275,18	(=) Resultado Operacional Antes do		
Depósitos Judiciais	377.699,63	245.275,18	Financeiro	5.038.338,48	4.039.099,18
Ativo Imobilizado	1.372.465,35	1.046.394,09	(+/-) Resultado Financeiro	668.982,57	252.613,93
Imobilizado	1.923.559,61	1.420.036,79	(-) Despesas Financeiras	120.926,92	132.186,52
(-) Depreciação Acumulada	551.094,26	373.642,70	(+) Receitas Financeiras	789.909,49	384.800,45
Intangível	6.867,10	0,00	(=) Lucro Operacional	5.707.321,05	4.291.713,11
Marcas e Patentes	6.867,10	0,00	(+) Outras Receitas	20.230,90	104.769,17
PASSIVO	19.524.902,30	16.547.385,55	(-) Outras Despesas	114.521,52	88.222,45
PASSIVO CIRCULANTE	3.321.995,71	4.064.642,50	(=) Lucro Líquido do Exercício	5.613.030,43	4.308.259,83
Obrigações Fiscais	595.032,58	708.190,55			
Obrigações Sociais	694.612,79	432.297,51			
Obrigações Trabalhistas	128.127,96	113.684,09			
Provisões - Férias/Encargos	1.000.916,37	750.393,65			
Obrigações Diversas	0,00	41.792,65			
Convênios Diversos	903.306,01	2.018.284,05			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.370.167,34	3.263.034,23			
Impostos e Contribuições	1.259.706,12	1.533.878,51			
Obrigações Diversas	110.461,22	110.461,22			
Receita Diferida	0,00	1.618.694,50			
PATRIMÔNIO SOCIAL	14.832.739,25	9.219.708,82			
Superávit/Déficit Acumulado	14.832.739,25	9.219.708,82			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	PATRIMÔNIO SOCIAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.219.708,82	9.219.708,82
Superávit do Período de 2009	5.613.030,43	5.613.030,43
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	14.832.739,25	14.832.739,25

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2009	31/12/2008
Superávit Líquido	5.613.030,43	4.308.259,83
Ajustes para Reconciliar o Prejuízo Líquido com Caixa Líquido		
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais		
Depreciação e amortização	177.451,56	102.384,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	10.777,57
Lucro na venda de bens do imobilizado	-	(93.196,69)
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes:		
Títulos a Receber	192.850,92	(307.616,89)
Empréstimos aos Empreendedores	763.315,18	500.087,30
Adiantamentos	17.980,27	14.701,46
Impostos a Recuperar	-	127,60
Estoques	37.001,74	(34.499,82)
Contas a Pagar	-	(3.666,66)
Obrigações Fiscais	(113.157,97)	216.603,52
Obrigações Sociais	262.315,28	112.699,41
Obrigações Trabalhistas	14.443,87	42.959,68
Provisões Férias	250.522,72	(49.765,51)
Convênios Diversos	(1.114.978,04)	(436.917,48)
Obrigações Diversas	(41.792,65)	2.171,00
Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	6.058.983,31	4.385.108,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento por venda de bens do imobilizado	-	108.100,00
Aquisições de ativo Imobilizado	(503.522,82)	(738.475,17)
Aquisição do Intangível	(6.867,10)	-
Caixa Líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	(510.389,92)	(630.375,17)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento ou Redução de Depósitos Judiciais - Ativo não Circulante	(132.424,45)	6.311,90
Redução de Impostos e Contribuições - Passivo não Circulante	(274.172,39)	(266.638,50)
Aumento de Obrigações Diversas - Exigível a Longo Prazo	-	3.666,66
Aumento ou Redução Receita Deferida	(1.618.694,50)	1.618.694,50
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	(2.025.291,34)	1.362.034,56
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	3.523.302,05	5.116.768,05
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31/DEZEMBRO/2008	13.103.697,03	7.986.928,98
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31/DEZEMBRO/2009	16.626.999,08	13.103.697,03

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - O Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, CNPJ. 02.533.538/0001-97, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, com prazo de duração indeterminado. - A sociedade tem por objetivo a Geração e Manutenção de Oportunidade de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Habilitação para o Trabalho, Monitoramento do Mercado de Trabalho, Prestação de Serviços de Consultoria e Execução de Estudos e Pesquisas.

NOTA 02 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições das Leis nº 6.404/76 e legislação complementar (no que lhe é aplicável) - **Principais Práticas Contábeis:** A) Foram observadas as normas contantes da Resolução nº 877-CFC, de 18 de Abril de 2001, que aprovou a NBC T 10.19, quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; B) As receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência; C) Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em Real, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros; D) A Conta Fundo Fixo refere-se ao adiantamento aos funcionários para realização de despesas as mais diversas, tais como; pequenas compras, viagens, transportes e outras, para posterior acerto de contas; E) A Conta Clientes-Gestão refere-se ao saldo do Contrato de Gestão 01/2009, celebrado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS para desenvolver as ações de capacitação profissional, criando oportunidades, qualificação do trabalhador cearense e juventude empreendedora; F) A Conta Clientes - Artesano Competitivo refere-se ao saldo do Contrato nº 27/2009 celebrado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS para desenvolver as ações do projeto Artesanato Competitivo; G) A Conta Acordo Trabalhista a Receber - STDS refere-se às ações judiciais pagas que serão ressarcidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão nº 01/2008. Conforme relatório dos processos judiciais em andamento enviado pela Assessoria Jurídica do IDT existem alguns processos onde a entidade figura no pólo passivo da ação onde existe risco possível ou provável de perda, os quais poderão gerar reflexos futuros na movimentação da rubrica Acordo Trabalhista a Receber. Apresenta-se em seguida a relação destes processos:

PROCESSO	AUTOR	AJUIZAMENTO	VALOR DA CAUSA	RISCO
00035/2004-005-07-00-4	ÁLVARO DOS SANTOS NETO	30/01/2004	113.247,86	Provável
00178/2004-004-07-00-0	PEDRO CARLOS PINTO DA SILVA	04/02/2004	23.800,68	Provável
00178/2004-012-07-00-4	REGINA HELENA MOREIRA CAMPELO	30/01/2004	95.841,74	Possível
00178/2004-011-07-00-8	RAIMUNDO VENÂNCIO DAMIÃO	04/02/2004	31.895,62	Possível
00260/2004-008-07-00-0	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	11/02/2004	40.875,51	Possível
00260/2004-002-07-00-1	JOSÉ EDNART ALMEIDA CARVALHO	25/02/2004	77.494,86	Possível
2013-2007-001-07-00-6	NADJA MARIA CAJAZEIRAS ESTRELA	29/11/2007	2.005,58	Possível
01617/2004-005-07-00-8	ANA CYNTIA DE NORÕES MILFONTE RANGEL	09/08/2004	51.623,55	Possível
00608-2007-014-07-00-3	GERARDO LEITE MARTINS	27/04/2007	57.509,03	Possível
02568/2004-008-07-00-0	HELOISA MARIA DE MENDONÇA SILVEIRA	29/11/2004	11.673,01	Possível
TOTAL			505.967,44	

H) Os Empréstimos a Empreendedores tem por finalidade o financiamento das pessoas com potencial de empreendimentos para implantação ou consolidação de pequenos negócios, tendo até 2(dois) meses de carências e pagamento em até 12 (doze) parcelas, sem encargos, financiados com recursos do FECOP. O Saldo da conta Empréstimo aos Empreendedores no valor de R\$ 716.088,26 (Setecentos e dezesseis mil oitenta e oito reais e vinte seis centavos) já está deduzido da Provisão para Créditos Duvidosos, a qual foi constituída no percentual de 30% (trinta por cento) s/o montante a receber (R\$ 2.431.472,22) em 31/12/2009. Tal percentual foi calculado a partir do índice de inadimplência informado pela Coordenação de Empreendedorismo; I) O Grupo Ativo Não Circulante refere-se a Depósitos Judiciais junto à Justiça do Trabalho e ao Ativo Imobilizado e Intangível; J) Os elementos integrantes do Ativo Imobilizado foram avaliados ao custo de aquisição e a depreciação dos bens foi calculada a partir das taxas orientadas pela legislação tributária vigente. Segue a composição do saldo de Grupo:

(VALORES EM R\$ 1.00)

(VALORES EM R\$ 1.00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	30/12/2008	Móveis e Utensílios	211.285,92	185.990,25
Móveis e Utensílios	429.823,38	291.993,02	Instalações	44.783,58	38.970,73
Instalações	77.253,54	77.253,54	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	121.722,91	55.230,34
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	762.168,07	585.534,50	Equipamentos Process. de Dados	109.513,39	81.090,87
Equipamentos Process. de Dados	342.978,64	232.052,64	Dir. Uso Linha Telefônica	1.219,10	1.181,28
Dir. Uso Linha Telefônica	1.249,00	1.249,00	Dir. Uso de Software	13.215,15	8.254,55
Dir. Uso de Software	49.606,00	49.606,00	Veículos	49.354,21	2.924,68
Veículos	260.480,98	175.480,99	Valor da Depreciação	551.094,26	373.642,70
Valor Original	1.923.559,61	1.413.169,69	Valor Líquido	1.372.465,35	1.039.526,09

As Taxas de Depreciação utilizadas são de 10% (dez por cento) para Móveis e Utensílios, Instalações, Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, Equipamentos Processamento de Dados, Dir. Uso Linha Telefônica, Dir. Uso de Software e 20% (vinte por cento) para Veículos. K) Segue a composição das principais rubricas do Passivo Circulante e Passível Não Circulante:

(VALORES EM R\$ 1.00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	30/12/2008	Provisões Férias/Encargos	1.000.916,37	750.393,65
Obrigações Fiscais	595.032,58	708.190,55	Provisões Gestão	686.059,58	671.389,78
ISS a Recolher	13.209,30	13.150,81	Provisões Pesquisa	54.112,69	46.807,31
PIS s/Fl. de Salários a Recolher	42.149,26	52.720,40	Provisões Projovem Urbano Fed. e Est.	240.230,22	0,00
Cofins a Recolher	442.493,07	545.648,44	Provisões Cred. Empreendedor	0,00	12.444,09
IRRF a Recolher	93.032,83	86.413,65	Provisões Prodese	8.177,69	5.572,77
PIS/Cofins/CSLL a Recolher	4.148,12	10.257,25	Provisões Juventude Cidadã	0,00	5.944,86
Obrigações Sociais	694.612,79	432.297,51	Provisões Castanhão	0,00	5.063,95
INSS a Recolher	533.359,38	345.154,61	Provisões Dialogo de Gestão	3.610,57	3.170,89
FGTS a Recolher	138.792,09	87.142,90	Convênios Diversos	903.306,01	2.018.884,05
Contribuição Sindical a Recolher	22.461,32	0,00	Convênio Prodese	818.335,09	1.003.504,21
Obrigações Trabalhistas	128.127,96	113.684,09	Convênio BNB	60.519,01	31.261,57
Salário a Pagar	13.282,35	1.578,34	Convênio Castanhão	0,00	139.219,15
Pensão Alimentícia a Pagar	9.962,05	10.191,87	Convênio Artesanato Competitivo	0,00	102.728,07
Seguros a Pagar	1.910,46	1.825,46	Convênio Deficiente Idoso	24.451,91	742.171,05
Resc. de Cont. de Trabalho a Pagar	7.656,97	10.850,96	Imp. Contrib. - Passivo Não Circulante	1.259.706,12	1.533.878,51
Empr. em Consignação Func. a Pagar	30.522,06	38.718,60	Cofins a Recolher	1.211.832,10	1.460.520,21
Cartão c/Você Func. a Pagar	14.422,76	13.925,93	PIS s/Fl. de Salários a Recolher	47.874,02	73.358,30
Plano Assist. Alvorada Func. a Pagar	994,40	778,43	Obrig. Div. - Passivo Não Circulante	110.461,22	110.461,22
Estagiários a Pagar	44.972,16	35.814,50	Concessão a Pagar Embrapa	87.954,56	87.954,56
Adiantamentos de Clientes	4.404,75	0,00	Contas a Pagar	22.506,66	22.506,66

L) O Grupo Passivo Não Circulante refere-se ao parcelamento de COFINS junto a Receita Federal, incluindo Multas e Juros em 08 parcelas, com vencimentos a partir de 31/01/2011; M) O Grupo Passivo Não Circulante refere-se ao parcelamento de COFINS e PIS s/Salário junto a Receita Federal (PAEX), incluindo Multas e Juros em 68 parcelas, respectivamente, com vencimentos a partir de 31/01/2011; N) O Grupo Passivo Não Circulante refere-se ao parcelamento de COFINS junto a Receita Federal (PAEX), incluindo Multas e Juros em 78 parcelas, com vencimento a partir de 31/01/2011; O) O Grupo Passivo Não Circulante refere-se a Concessão a pagar junto a EMBRAPA e contas a pagar ao PRORENDA e a FEJECE. P) O Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 5.613.030,43 foi levado para o Patrimônio Social na conta Superávit do Período. Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009. Francisco de Assis Diniz - Presidente, Sônia Maria de Melo Viana - Diretora Administrativo Financeiro, Francisco Erivaldo Rodrigues - Tec. Contab. CRC 1806/0-7 CE.

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 02/2010

O Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de janeiro de 2010, que analisou e aprovou as contas dos meses de **outubro, novembro e dezembro, bem como o Balanço e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2009**, emite o presente PARECER para fins de encaminhamento ao Conselho de Administração, atestando que as receitas e despesas do IDT relativas ao período acima referido, foram executadas dentro dos procedimentos e princípios contábeis que regem a matéria e devidamente aprovadas, conforme constante da Ata da Reunião supramencionada, salientando que relativamente à análise dos relatórios da auditoria contratada para averiguar a documentação contábil citada, tudo se encontra em perfeita ordem. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. Francisco das Chagas Ponte Dias, representante do CRC e Presidente do

Conselho Fiscal do IDT, Francisco Paulo Pimenta Silveira - representante da STDS, Maria Irinea de Paiva Correa Picanço - representante da SEFAZ, Helder Vasconcelos Frota - representante da SEPLAG, Leonardo Gonçalves Santana Borges - representante da PGE, Francisco Everton da Silva - representante da FECOMERCIO e José Pereira de Oliveira Neto - representante do IDT.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos conselheiros e administradores do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT - 1 - Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as respectivas demonstrações dos resultados, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. 4 - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2008, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalva datado de 19 de janeiro de 2009. Fortaleza, 22 de janeiro de 2010. Marpe Auditores Associados - CRC(CE) Nº 125, CNPJ 07.996.655/0001-00 - Euvaldo Holanda Nogueira - Contador CRC(CE) Nº 6944/O-6 - CNAI - CFC Nº 1256

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2010 - COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, **COMPROMISSÁRIA:** VG BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA.; **DO OBJETO:** o cumprimento das ações de compensação ambiental decorrentes do Projeto de Implantação do HOTEL VILA GALÉ CUMBUCO, com uma área de construção de 63.973,24 m², a ser implantado numa área de 10,0 hectares, inserido numa área global de 479,51 hectares do empreendimento “Cumbuco Golfe Resort”, localizado na Praia do Cumbuco, Município de Caucaia, Ceará. Tal projeto tem sua Licença Prévia embasada no Parecer Técnico nº 2.235/2005 COPAM/NUCAM, aprovado na 136ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, Resolução COEMA nº15/2005, refere-se aos processos de licença de instalação nº.: 06031081-2, 08021081-3, 09558441-2; **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto-Lei 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Decreto Estadual 24.957/1998; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003; **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)**, conforme orçamento apresentado à COMPROMITENTE pela COMPROMISSÁRIA; Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado acima importe em **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, valor que deverá ser pago em conformidade com o disposto neste Termo e no Plano de Trabalho; A previsão do desembolso e a sua aplicação para execução do objeto deste Termo de Compromisso consta do Plano de Trabalho anexo a este Termo, e poderá ser ajustada ao cronograma de implantação do empreendimento; O Plano de Trabalho referido deverá seguir as diretrizes da legislação pertinente, prevendo alocação dos recursos da presente compensação ambiental em benefício da Área de Preservação Ambiental do Lagamar do Caupe, criada através do Decreto Estadual nº 24.957, de 05 de junho de 1998, localizando-se no Município de Caucaia, Estado do Ceará; **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da COMPROMITENTE; **DO FORO:** Comarca de Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Lúcia de Castro Teixeira, pela COMPROMITENTE e Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida, pela COMPROMISSÁRIA. Registre-se e publique-se.

*** **



**J. MACÊDO S.A. COMÉRCIO,
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**
CNPJ Nº 07.276.991/0001-89
NIRE Nº 23 3 0000655 1

**EXTRATO DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL: 13:00 horas, 30/04/2010, na sede social. **DELIBERAÇÕES:** foram eleitos excepcionalmente em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30/04/2011: PRESIDENTE - ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO; JOSÉ DIAS DE MACÊDO; AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO; MARGARIDA CLÁUDIA PROENÇA DE MACÊDO; ÂNGELA MARIA PROENÇA DE MACÊDO; e PAULO CAMILLO. JUCEC - Certificado de registro em 19/05/2010, sob o nº 20100492614, protocolo: 10/049261-4. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

DATA: 30/04/2010, 14:00 horas. **LOCAL:** Sede social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** (a) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, de acordo com o art. 14 do Estatuto Social, sendo eleito para PRESIDENTE, o Sr. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO** e VICE-PRESIDENTE, o Sr. **JOSÉ DIAS DE MACÊDO**, ficando um cargo de Vice-Presidente a ser preenchido, oportunamente e (b) reeleitos, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, os seguintes membros para a Diretoria: DIRETOR PRESIDENTE-ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO; DIRETOR VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DIAS DE MACÊDO e DIRETORA - GEORGINA MACÊDO ROSA. JUCEC - Certificado de registro em 19/05/2010, sob o nº 20100492649, protocolo: 10/049264-9. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o Nº 2010.04.22.02, cujo o Objeto é: Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Francisco Mourão Lima, conforme os adendos do Edital. **Empresa Ganhadora:** CSV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.773.638/0001-04. **Valor Total** de R\$ 159.940,61, (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). **Ararendá - CE, 13 de Maio de 2010. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. DECRETO Nº 1846, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede vantagem pessoal a funcionária desta Prefeitura e dá outras providências. **O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 88 inciso IX e XIII da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 402, de 11 de dezembro de 1990, que disciplina a incorporação de gratificação na base de cálculo da remuneração de funcionários. **CONSIDERANDO**, também o que determina o Parecer nº 126, datado de 20 de maio de 2010, emitido pelo Parecerista **MARCUS ANDRÉ FERREIRA XAVIER**, Assistente Jurídico deste Município, **ISTO POSTO: DECRETA: Art. 1º** - Fica adicionada aos proventos de seu cargo efetivo, como vantagem pessoal, a representação da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo - FC-CN, constante na Lei Municipal nº 678, de 20 de junho de 2001, em forma de **Gratificação Adicional Incorporada**, o valor de R\$ 764,47 (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pelo funcionário **ANTONIO RAIMUNDO ANDRÉ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 1396, nomeado em 31 de agosto de 1999, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. **Art. 2º** - A medida tomada no artigo anterior terá vigência a partir de 01 de junho de 2010, ficando o coordenador do Núcleo de Controle e desenvolvimento de Pessoal desta Prefeitura, autorizado a proceder a alteração na folha de pagamento do mês de junho/2010, necessário ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA EM 01 DE JUNHO DE 2010. PAULINO IBIAPINA BARBOSA NETO - Prefeito em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Baixa de Palha, Buritizinho, Cipó, Bairro Dantas, Diamante, Lagoa Funda, Moreira dos Angicos, Moreira dos Felipes, Olho D'Água, Quixabinha e Bairro Vila de Fátima, no Município de Mauriti/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

“EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ 05.532.571/0001-90 – NIRE 23300027175**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007***(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2008	2007	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2008	2007
Circulante				Circulante			
Caixas e Bancos	4	45.591	322	Fornecedores		1.208	44
Aplicações financeiras	5	123	112	Debêntures	10	1.131	-
Cts.a receber de cliente	6	1.897	-	Impostos a recolher		838	123
Adiantamento a terceiros		96	1	Partes relacionadas	11	625	-
Impostos a recuperar	7	194	2			3.802	167
Outros créditos a receber		910	-				
Despesas antecipadas		153	11	Não circulante			
		48.964	448	Exigível a longo prazo			
Não circulante				Debêntures	10	41.772	-
Realizável a L.Prazo				Partes relacionadas			
Aplicações financeiras	5	1.465	-	- mútuos	11	87.933	27.740
Impostos a recuperar	7	2.043	-			129.705	27.740
		3.508	-	Patrimônio líquido			
Permanente				Capital social	12	22.230	10
Imobilizado	8	96.233	37.223	Adiantamento para futuro aumento de capital	12	-	14.854
Diferido	9	5.518	5.100	Prejuízos acumulados		(1.097)	-
Intangível		417	-			21.133	14.864
		102.168	42.323			154.640	42.771
		154.640	42.771				

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007*(Em milhares de Reais)*

	2008	2007
Receita operacional bruta		
Venda de energia elétrica	2.097	-
	2.097	-
Deduções		
Deduções de vendas	(194)	-
Receita operacional líquida	1.903	-
Custo da energia vendida	(175)	-
Lucro bruto	1.728	-
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(4.771)	-
Despesas financeiras	(3.045)	-
Receitas financeiras	56	-
Outras receitas operacionais, líquidas	4.935	-
Prejuízo do exercício	(1.097)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007*(Em milhares de Reais)*

	2008	2007		2008	2007		2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Disponibilidades líquidas (aplicadas nas) geradas p/atividades operacionais	(3.691)	66	Adiantamento para futuro aumento de capital	(14.854)	14.854
Prejuízo do exercício	(1.097)	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(59.150)	(37.223)	Partes relacionadas - Mútuo	60.193	26.932
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			Adições ao imobilizado	(459)	(4.403)	Debêntures	42.903	-
Depreciação e amortização	181	-	Adições ao diferido	(417)	-	Disponibilidades líquidas geradas p/atividades de financiamentos	110.462	41.786
Variações nos ativos			Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(60.026)	(41.626)	Aumento nas disponibilidades	46.745	226
Aum.do contas a receber	(1.897)	-	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	22.220	-	Demonstração do aumento nas disponibilidades		
Aum.de adiant.a terceiros	(95)	-	Integralização de capital			No início do exercício	434	208
Aumento deimps.a recuperar	(2.235)	(1)				No fim do exercício	47.179	434
Aum.de outros crêds.a receber	(910)	-				Aumento nas disponibilidades	46.745	226
Aumento de desps.antecipadas	(142)	(13)						
Variações nos passivos								
Aum.(redução)de fornecedores	1.164	(41)						
Aumento de impostos a recolher	715	121						
Aumento de partes relacionadas	625	-						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007*(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2007	10	-	-	10
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	14.854	-	14.854
Saldos em 31 de dezembro de 2007	10	14.854	-	14.864
Integralização de capital com AFAC	14.854	(14.854)	-	-
Integralização de capital com mútuos	7.366	-	-	7.366
Prejuízo do exercício	-	-	(1.097)	(1.097)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	22.230	-	(1.097)	21.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

José Orlando Sewaybricker - Diretor, Edward Nichols Junior - Diretor, CONTADORA: Anna Karine Moitas CRC-CE 016257/O-0

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 1205.01/2010-01, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, Resíduos Provenientes de Entulhos e Podas de Árvores, no Município do Crato - CE, declarando: **Habilitada** a Empresa 1. Top Service Mão de Obra e Locação de Veículos Ltda e **Inabilitadas** as Empresas: 1. M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda, 2. Limpex Construções e Serviços Ltda, 3. Maxicon Construções e Serviços Ltda. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “a”. **Crato - CE, 23 de Junho de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0595/2010. Contratada: Maria Stella S. M Campos. **Objeto:** Empresa Especializada no Fornecimento de Coffe Break – Lanche, a ser oferecido aos Participantes dos Eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 01.03.2010 **Onde se Lê:** 12 (doze) meses. **Leia-se:** 10 (dez) meses. O Presente Contrato totaliza o **Valor Unitário** de: R\$ 5,3097. **Signatários:** Maria Stella S.M Campos e Francisco Antônio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.17.001/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** HI Construções Ltda (CNPJ: 10.265.044/0001-05). **Objeto:** Serviços de Ampliação e Reforma do Estádio de Futebol na Sede do Município de Brejo Santo, em Convênio com o Ministério do Esporte - PT 0326753-03. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 495.360,74 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). **Dotação:** 0207.27812616.1033. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Ivan Figueroa Pontes – Sócio da Empresa. **Data da Assinatura:** 17 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao processo de Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2010.04.23.001E, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação. **Empresa declarada Vencedora:** VC Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda. Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 23 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

“EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ 05.532.529/0001-70 – NIRE 23300027191
(Empresa em fase pré-operacional)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007			
<i>(Em milhares de Reais)</i>				<i>(Em milhares de Reais)</i>			
Ativo	Nota	2008	2007	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2008	2007
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	1.642	585	Fornecedores		8.674	120
Adiantamento a terceiros		1.011	8	Impostos a pagar		421	94
Impostos a recuperar		82	7	Partes relacionadas	8	3.531	-
Depósitos, cauções e outros créditos a receber		451	-			12.626	214
Despesas antecipadas	5	5.370	-	Não circulante			
		8.556	600	Exigível a longo prazo			
Não circulante				Partes relacionadas	8	131.893	14.230
Realizável a longo prazo				Patrimônio líquido			
Impostos a recuperar		22	-	Capital social	9	92.000	10
Imobilizado	6	200.005	76.224	Adiantamento para futuro aumento			
Diferido	7	9.554	7.466	de capital	9	-	69.836
Intangível		1.192	-	Prejuízos acumulados		(17.190)	-
		210.773	83.690			74.810	69.846
		219.329	84.290			219.329	84.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2008	2007	Disponibilidades líquidas geradas p/atividades operacionais	2008	2007	Adiantamento para aumento de capital	2008	2007
Prejuízo do exercício	(17.190)	-		105.981	12.671		(69.836)	69.836
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			Fluxos de caixa das atividades de investimentos			Disponibilidades líquidas geradas p/atividades de financiamentos	22.154	69.836
Depreciação e amortização	17	-	Adições ao imobilizado	(123.798)	(76.212)	Aumento (redução) das disponibilidades	1.057	(243)
Variações nos ativos			Adições ao diferido	(2.088)	(6.538)	Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades		
Aum.de impostos a recuperar	(97)	(7)	Adições ao intangível	(1.192)	-	No início do exercício	585	828
Aum.de adiant.a terceiros	(1.003)	(8)	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(127.078)	(82.750)	No fim do exercício	1.642	585
Aum.de depósitos e cauções	(451)	-	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			Aumento (redução) nas disponibilidades	1.057	(243)
Aumento de desps.antecips.	(5.370)	-	Integralização de capital	91.990	-			
Variações nos passivos								
Aumento (redução) de fornecedores	8.554	(205)						
Aumento de impostos a pagar	327	-						
Aumento de partes relacionadas	121.194	12.891						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1o de janeiro de 2007	10	-	-	10
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	69.836	-	69.836
Saldo em 31 de dezembro de 2007	10	69.836	-	69.846
Integralização de capital com AFAC	69.836	(69.836)	-	-
Integralização de capital com mútuo	22.154	-	-	22.154
Prejuízo do exercício	-	-	(17.190)	(17.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	92.000	-	(17.190)	74.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

José Orlando Sewaybricker - Diretor, Edward Nichols Junior - Diretor, CONTADORA: Anna Karine Moitas CRC-CE 016257/O-0

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.002/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. Contratado: **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU** (CNPJ: 02.886.657/0001-23). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor: R\$ 69.899,88 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação: 0302.12361220.2052; 0302.12365220.206; 0302.12365236.20621 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05. Assina pela Contratante: Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário da Educação Básica. Assina pela Contratada: Luiz Oclécio Alves de Abreu - Titular da Empresa. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 01/10-SESA - A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará, torna público o resultado de Habilitação e Julgamento TP acima, tipo menor preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Construção de uma Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Pitanga, Município de Ubajara-CE. Empresa Participante: **R S ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.434.044/0001-18**, onde em ato público desiste do prazo recursal previsto por Lei, sendo declarada **Habilitada/Vencedora do Certame** com o valor global R\$ 208.379,08 (Duzentos e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). Ubajara - Ceará, 23 de Junho de 2010. Cícero Tarcisio de Alencar - Presidente/CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 04-10-SOSU - A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento TP acima, tipo menor preço, cujo objeto: Contratação de Empresa para Construção de uma Praça Pública na localidade de Moitinga, Município de Ubajara-CE. Empresa Participante: **BRASIL LOCAÇÃO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 08.583.980/0001-04**, onde em ato público desiste do prazo recursal previsto por Lei, sendo declarada **Habilitada/Vencedora do Certame** com o valor global R\$ 125.318,17 (Cento e vinte cinco mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos). Ubajara - Ceará, 23 de Junho de 2010. Cícero Tarcisio de Alencar - Presidente /CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.02/2010. Fundo Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica a todos os interessados e em especial as Empresas que retiraram o Edital de Tomada de Preços Nº 0906.02/2010, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (Um) Posto de Saúde, na Vila Joaquim Moreira, no Município de Tauá – CE, conforme PT Nº 0280633-58 – M.S., que a Data da Sessão Pública marcada para o Recebimento e Abertura dos Envelopes no dia 25 de Junho de 2010 às 11:00 horas, será Adiada para o dia 28/06/2010, às 11:30 horas. **Tauá – CE, 23 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

“EÓLICA ICARAZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ 05.532.555/0001-06 – NIRE 23300027175
(Sociedade em fase pré-operacional)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2008	2007		Nota	2008	2007
Ativo				Passivo e Patrimônio			
Circulante				Líquido			
Disponibilidades	4	1.789	390	Circulante			
Outros créditos a receber		217	11	Fornecedores		5.120	66
Despesas antecipadas	5	3.191	-	Impostos a recolher		287	46
		5.197	401	Outros credores diversos		69	-
				Partes relacionadas	8	1.341	-
Não circulante						6.817	112
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Impostos a recuperar		6	-	Exigível a longo prazo			
				Partes relacionadas	8	78.431	7.019
Imobilizado	6	118.935	59.176	Patrimônio líquido			
Diferido	7	6.601	5.484	Capital social	9	57.930	10
Intangível		1.224	-	Adiantamento p/futuro aumento de capital	9	-	57.920
		126.766	64.660	Prejuízos acumulados		(11.215)	-
		131.963	65.061			46.715	57.930
						131.963	65.061

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em milhares de Reais)

	2008	2007		2008	2007		2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Aum.de partes relacionadas	1.341	-	Mútuos recebidos	71.412	5.559
Prejuízo do exercício	(11.215)	-	Aum.de outras contas a pagar	69	-	Integralização de capital	57.920	-
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			Disponibilidades líquidas (aplicadas nas) geradas p/ atividades operacionais	(7.908)	28	Adiantamento para futuro aumento do capital	(57.920)	57.920
Depreciação e amortização	5	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	71.412	63.479
Variações nos ativos			Adições ao imobilizado	(59.764)	(59.176)	Alento (redução) nas disponibilidades	1.399	(110)
Aumento de outras contas a receber	(206)	(7)	Adições ao diferido	(1.117)	(4.441)	Demonstração da redução nas disponibilidades		
Aum.de desps.antecipadas	(3.191)	(4)	Adições ao intangível	(1.224)	-	No início do exercício	390	500
Aumento deimps.a recuperar	(6)	-	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(62.105)	(63.617)	No fim do exercício	1.789	390
Variações nos passivos			Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			Aumento (redução) nas disponibilidades	1.399	(110)
Aumento (redução) de fornecedores	5.054	(6)						
Aumento deimps.a recolher	241	45						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1o de janeiro de 2007	10	-	-	10
Adiantamento para futuro aumento do capital	-	57.920	-	57.920
Saldos em 31 de dezembro de 2007	10	57.920	-	57.930
Integralização de capital	57.920	(57.920)	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(11.215)	(11.215)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	57.930	-	(11.215)	46.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

José Orlando Sewaybricker - Diretor, Edward Nichols Junior - Diretor, CONTADORA: Anna Karine Moitas CRC-CE 016257/O-0

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20100225. Origem: Pregão Presencial Nº 2010051201-SESA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Acaraú - Secretaria de Saúde. **Contratado:** LTI Comércio de Motocicletas Ltda. **Objeto:** Aquisição de Motocicletas-ciclomotores para os Agentes de Saúde do Município de Acaraú. **Fundamento Legal:** Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Lei Nº 8.666/93 e na Proposta da Empresa Contratada. **Valor Total:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). **Dotação:** 0601.101220011.2.019. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Vigência:** 18/06/2010 à 31/12/2010. **Assina pela Contratante:** Ângelo Luís Leite Nóbrega - Secretário de Saúde de Acaraú. **Assina pela Contratada:** Raimundo Tadeu Pires Sobreira. **Acaraú - CE, 22 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 23.06.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviço Funeral para Famílias Reconhecidamente Carentes, na forma da Lei, cadastradas na Secretaria de Assistência Social. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura, na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro. **São João do Jaguaribe, 23 de Junho de 2010. Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO da PMSQ torna público o **Pregão Presencial Nº 10PP03/2010**, referente à Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Agenciamento de Passagens Rodoviárias para o Território Nacional junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, afim de, Beneficiar Pessoas Carentes do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia **07 de Julho de 2010**, na Sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Santa Quitéria-CE., 22 de Junho de 2010. Francisca Romênia Lima Andrade - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2010.05.25.001S, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo para o Hospital e Maternidade Senhora Santana, Unidades de Saúde, Unidades Odontológicas e Controle de Endemias, ocorrerá dia 28 de Junho de 2010, às 10:00 na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. **Santana do Cariri - CE, 23 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

“SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ 05.367.233/0001-40 – NIRE 23300027167
(Sociedade em fase pré-operacional)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2008		2007	
Circulante					
Disponibilidades	4	1.593	296		
Adiantamento a terceiros		58	47		
Impostos a recuperar		19	4		
Partes relacionadas	8	68	-		
Depósitos e cauções		92	-		
Despesas antecipadas	5	1.375	6		
		<u>3.205</u>	<u>353</u>		
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Impostos a recuperar		42	-		
Despesas antecipadas	5	28	28		
Imobilizado	6	85.193	21.756		
Diferido	7	3.375	2.847		
Intangível		668	-		
		<u>89.306</u>	<u>24.631</u>		
		<u>92.511</u>	<u>24.984</u>		

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em milhares de Reais)

	2008	2007
Receita operacional bruta		
Venda de energia elétrica	-	-
Deduções	-	-
Deduções de vendas	-	-
Receita operacional líquida	-	-
Custos da energia vendida	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(4.902)	-
Administrativas e gerais	(1.512)	-
Despesas financeiras	51	-
Receitas financeiras	4.931	-
Outras receitas operac.líquidas	<u>(1.432)</u>	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(1.432)</u>	<u>-</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de Reais)

	2008	2007		2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício	(1.432)	-	Aum.de desps.antecipadas	(1.369)	(7)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			Varições nos passivos		
Depreciação e amortização	25	-	Aumento (redução) de fornecedores	9.185	(57)
Equivalência patrimonial	-	-	Aumento deimps.a recolher	695	45
Juros e variações monetárias e cambiais	-	-	Aum.de partes relacionadas	553	-
Varições nos ativos			Disponibilidades líquidas (aplicadas nas) geradas p/ atividades operacionais	<u>7.497</u>	<u>(94)</u>
Aumento do contas a receber	-	(25)	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento deimps.a recuperar	(57)	(3)	Adições ao imobilizado	(63.462)	(21.756)
Aumento de adiantamentos a terceiros	(11)	(47)	Adições ao diferido	(528)	(2.476)
Aumento de depósitos, cauções e outros créditos a receber	(92)	-	Adições ao intangível	(668)	-
			Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	<u>(64.658)</u>	<u>(24.232)</u>
			Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
			Partes relacionadas - mútuo com controladora	53.412	7.242
			Aumento de capital c/mútuo	5.046	-
			Integralização de capital	17.174	-
			Adiantamento para futuro aumento do capital	<u>(17.174)</u>	<u>17.174</u>
			Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	<u>58.458</u>	<u>24.416</u>
			Aumento nas disponibil. nas disponibilidades	<u>1.297</u>	<u>90</u>
			No início do exercício	296	206
			No fim do exercício	<u>1.593</u>	<u>296</u>
			Aumento nas disponibil. financeiras	<u>1.297</u>	<u>90</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de Reais)

	Capital Social		Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar			
Saldos em 1o de janeiro de 2007	1.000	(990)	-	-	10
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	17.174	-	17.174
Saldos em 31 de dezembro de 2007	1.000	(990)	17.174	-	17.184
Integralização de capital com AFAC	16.184	990	(17.174)	-	-
Integralização de capital com mútuo	5.046	-	-	-	5.046
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.432)	(1.432)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	22.230	-	-	(1.432)	20.798

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

José Orlando Sewaybricker - Diretor, Edward Nichols Junior - Diretor, CONTADORA: Anna Karine Moitas CRC-CE 016257/O-0

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.003/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. Contratado: **CC DE ALENCAR SANTOS** (CNPJ: 08.217.281/0001-40). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor: R\$ 40.957,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais). Dotação: 0302.1236.1220.2052; 0302.12365220.206; 0302.12365236.20621 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05. Assina pela Contratante: Francisco Mirancléide Basílio Cavalcante - Secretário da Educação Básica. Assina pela Contratada: Cícero Cezar de Alencar Santos - Titular da Empresa. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 07 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 09/2010-SME – Aquisição de material de expediente e escritório. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 23 de Junho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.005/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. Contratado: **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO** (CNPJ: 07.374.453/0001-27). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor: R\$ 201.893,00 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e três reais). Dotação: 0302.12361220.2052; 0302.12365220.206; 0302.12365236.20621 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05. Assina pela Contratante: Francisco Mirancléide Basílio Cavalcante - Secretário da Educação Básica. Assina pela Contratada: Edvânio Pereira Tributino - Titular da Empresa. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 06 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 05/2010-SESA – Aquisição de fardamento e vestuário para Agentes Comunitários de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 23 de Junho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DE EDITAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/002/FG/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da CP Nº 09/002/FG/CP, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Realizar Obras de Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Barra do Leão I, Barra do Leão II, Boa Esperança, Formosa e Rosilha I no município de Caridades, tendo sido declaradas habilitadas as seguintes empresas: **APBJ – Const. Ind. Com. e Serviços de Mão de Obra Ltda, Construtora Evabasa Ltda, CCL – Cruz Construções Ltda, MSJ Construções Ltda., Futura Construções Ltda e Construtora J.H. Rocha Ltda.** e inabilitadas as empresas: **POLY Construções e Serviços Ltda** em virtude de não ter atendido os itens 5.14, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, 5.15, alínea “d” e o item 5.16, alínea “a”; **VAP Construções** em virtude de não ter atendido o item 5.15, alínea “d”; **RPC Engenharia Ltda**, em virtude de não ter atendido o item 5.14, alínea “d”; **C.D.G Construções Ltda.**, em virtude de não ter atendido o item 5.15, alínea “e” do edital; **Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - Me**, em virtude de não ter atendido o item 5.15, alínea “a”; **A. Leite Construção e Locação Ltda**, em virtude de não ter atendido o item 5.15, alínea “e” do edital; **Construtora Múltipla Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.14, alínea “d” e 5.14, alínea “f”; **JPL Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido o item 5.14, alínea “e” e “f”; **Serra Verde Serv. e Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens 5.12.2, 5.14, alínea “g”, 5.15, alínea “c”, “d” e “e”; **G.M. Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens 5.14, alínea “f”, 5.15, alínea “a”, sub-item “a1” e alínea “e”; **CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda**, em virtude de não ter atendido o item 5.15, alínea “e”; **Coliseum Construções e Empreendimentos Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.12.2, 5.13.1, 5.13.2, 5.13.5, 5.13.6, 5.13.7, 5.13.8, 5.14, alínea “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, 5.15, alínea “a” e “c” e 5.16, alínea “a”; **CNN – Construtora Neves Nogueira Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.12.2, 5.14, alínea “d” e “g” e 5.15, alínea “e”; **Queiroz Filho Transportes e Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.14, alínea “b”, “c”, 5.14, alínea “g”, sub-item “g.1.1 e 5.15, alínea “e”; **PARALELAS – Assessoria, Projetos e Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.14, alínea “g”, 5.15, alínea “c” e 5.15, alínea “e”; **LICOL – Lilico Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.12.3, 5.13.9, 5.14, alínea “d”, “e” e “g” e 5.16, alínea “a”; **Marajó Construções Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.14, alínea “d”, “e”, “f” e “g”, 5.15, alínea “d” e 5.16, alínea “a”; **Conduta Construções e Prestação de Serviços Ltda**, em virtude de não ter atendido o item: 5.14, alínea “d”; **Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.14, alínea “g”, sub-item “g.1.1 e 5.15, alínea “a”, sub-item “a1”; **Construtora Lages Ltda**, em virtude de não ter atendido os itens: 5.12.1, 5.12.3, 5.14, alínea “e”, “f”, “g”, 5.15, alínea “a”, sub-item “a1”, 5.15, alínea “c” e 5.16, alínea “a”. O Edital de julgamento da habilitação, encontra-se disponível junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade. **Caridade, 22 de Junho de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. DECRETO Nº 1845, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Concede vantagem pessoal a funcionário desta Prefeitura e dá outras providências. **O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 88 inciso IX e XIII da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n.º 402, de 11 de dezembro de 1990, que disciplina a incorporação de gratificação na base de cálculo da remuneração de funcionários. **CONSIDERANDO**, também o que determina o Parecer n.º 128, datado de 20 de maio de 2010, emitido pelo Parecerista **MARCUS ANDRÉ FERREIRA XAVIER**, Assistente Jurídico deste Município, **ISTO POSTO: DECRETA: Art. 1º** - Fica adicionada aos proventos de seu cargo efetivo, como vantagem pessoal, a representação da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo - FC-CN, constante na Lei Municipal n.º 678, de 20 de junho de 2001, em forma de **Gratificação Adicional Incorporada**, o valor de R\$ 764,47 (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pelo funcionário **FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 0951, nomeado em 01 de março de 1994, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. **Art. 2º** - A medida tomada no artigo anterior terá vigência a partir de 01 de junho de 2010, ficando o coordenador do Núcleo de Controle e desenvolvimento de Pessoal desta Prefeitura, autorizado a proceder a alteração na folha de pagamento do mês de junho/2010, necessário ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA EM 01 DE JUNHO DE 2010. PAULINO IBIAPINA BARBOSA NETO - Prefeito em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.23.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.23.2, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Ipauimirim/CE, nos moldes do TC/PAC Nº 0175/08, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 13 de Julho de 2010, às 11:00 (onze) horas. A visita aos locais onde serão executadas as obras dar-se-á no dia 09 de Julho de 2010, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 – Centro, Ipauimirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipauimirim/CE, 23 de Junho de 2010. Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Julho, Itapipoca, CE, CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 CGF sob o nº 06.920.278-8, **CONTRATADO: J Antônio de Moraes Pires Eventos - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 72.129.240/0001-00, com endereço à Rua São Paulo, 32 - SL 1109 - ED Gal. Tib. - Centro - Fortaleza - CE, representada por seu proprietário José Antônio de Sousa Pires, CPF Nº 190.239.283-34. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, Nº 10/12/01/PI. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos da dupla Victor e Léo, Banda Forró Lapada, Banda Forró Rekebra Brasil e Banda Mesura para realização de shows artísticos no Festival Junino do Município de Itapipoca que será realizado no dia 27 de Junho de 2010. **VALOR TOTAL:** R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio firmado entre o Município de Itapipoca e Ministério do Turismo, Dotação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o nº 1101.13.422.0701.2.034-3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Secretário de Cultura e Turismo, Antônio Alexandre de Sousa e **CONTRATADO:** José Antônio de Moraes Pires, CPF Nº 190.239.283-34. **Itapipoca, 23 de Junho de 2010. ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUSA - Secretário de Cultur e Turismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.23.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Reconstrução de 43 (quarenta e três) Unidades Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, na Vila São José, na Sede do Município de Ipauimirim/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Nº TC/PAC 0584/2009, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 13 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executadas as obras dar-se-á no dia 09 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 – Centro, Ipauimirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipauimirim/CE, 23 de Junho de 2010. Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial tombada com o Nº 2010.04.22.01, cujo o **Objeto** é: Aquisição de Veículos conforme as especificações contidas no procedimento licitatório: Lote I – Aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde. **Vencedor:** VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 00.064.336/0001-18. **Valor** R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais), Lote II, Aquisição de Uma Unidade Móvel, destinada a Secretaria de Saúde. **Vencedor:** VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 00.064.336/0001-18. **Valor** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), Lote III – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação. **Vencedor:** VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ de Nº 00.064.336/0001-18. **Valor** R\$ - 25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais). **Ararendá - CE, 18 de Maio de 2010. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.23.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.06.23.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF na localidade do PSF Adília Gonçalves na Sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Termo de Adesão referente ao projeto MAPP Nº 964, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 14 de Julho de 2010 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 09 de Julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de Junho de 2010. Francisco Belém de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Tintas
Hidracor TINTAS HIDRACOR S.A.
CNPJ nº 04.706.416/0001-80
NIRE 23 3 0002103 7

**EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

Data, horário e local: 30/04/2010, 17:00 horas, na sede social da empresa. **Deliberações:** (a) – aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social, sendo que a Assembléia não se pronunciou sobre a destinação de resultado do exercício, em face ao registro de prejuízo; (b) - reeleitos para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2011: Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo; Diretores Vice-Presidentes: José Dias de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo; Diretor Superintendente: João Caetano de Mello Neto e Diretora: Georgina Macêdo Rosa. JUCEC - Certifico o registro em 04/05/2010, sob o nº 20100438210, protocolo: 10/043821-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, torna público para conhecimento dos interessados, que no **DIA 09 DE JULHO DE 2010 às 09:00 horas**, na Rua José Vicente da Silva, Nº 97 - Bairro Centro - Município de Quixelô, em Sessão Pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**, para a Tomada de Preço acima referenciada, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF, NA LOCALIDADE DE BARROSO I, MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXOS.** Maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para: 0xx88-3579.1193. **Quixelô - Ce, 24 de Junho de 2010. Maria Cícera de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.01.001S. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu Secretário da Saúde, o Sr. José Gilberto de Sales Cassiano. **CONTRATADO:** CL Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Sede do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 2010.06.01.001S. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 208.762,92 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.06.10.302.176.1 - Construção de Unidades de Saúde - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Mediante a Utilização de Recursos do FMS e do Convênio Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o Município de Santana do Cariri. **SIGNATÁRIO:** Pelo CONTRATANTE: José Gilberto de Sales Cassiano, pelo CONTRATADO: Cícero Gomes Fernandes. **Santana do Cariri - Ce, 23 de Junho de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Infraestrutura e Habitação. **Contratada:** MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 15 de Junho de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 158.562,46 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 011/2010. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA E RUBISMAR MENDES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Secretaria das Cidades/Prefeitura de Guaiúba. **Dotação Orçamentária:** 09.01-15.451.0332.2.072. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pelo Contratante:** Ana Maria Guimarães da Costa. **Cargo:** Gestora do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Alex Lucas Rocha. **Cargo:** Sócio Administrador. **Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE. AVISO DE EDITAL - CONVITE Nº 04/2010. PROCESSO COREN/CE Nº 016/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE, com sede na Rua Mário Mamede, 609 - Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite no dia 07 de julho de 2010, às 08h, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calçada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços de produção editorial (criação, redação e arte final) e revisão ortográfica e metodológica (português/Inglês) da revista RETEP publicada pelo COREN, destinada à publicação de artigos científicos vinculados à área de enfermagem, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Edital de licitação e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE nº 27/2009, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o Edital do Convite nº 04/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 16 de junho de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola - Presidente da CPL do COREN/CE.

*** **

CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A.
CNPJ nº 63.564.389/0001-18 - NIRE 23 3 0001907 5
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.**

HORÁRIO, DATA, E LOCAL: 16:00 horas, 30/04/2010, na sede social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** (a) – aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social, (b) – a Assembléia deliberou que o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2009, será destinado a absorção de prejuízos contábeis, conforme consta da “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”; (c) - reeleitos os seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2011: - DIRETOR PRESIDENTE: - ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO; DIRETORES VICE-PRESIDENTES: - JOSÉ DIAS DE MACÊDO E AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO E DIRETORA: GEORGINA MACÊDO ROSA. JUCEC - Certifico o registro em 06/05/2010, sob o nº 20100451691, protocolo: 10/045169-1. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.02.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Reforma e Ampliação do Açude Público das Furnas, localizado no Assentamento Manoel Antonio Timoteo e Construção do Açude Público Brejinho, na localidade do P.A. Teotônio Neves, no Município de Jati (CE). **Contratada:** Somaq Construções e Prestação de Serviços Ltda – CNPJ (MF) Nº 09.112.247/0001-74; **Assina pela Contratada:** Adriano Vasconcelos Soeiro - CPF Nº 625.264.643-15. **Contratante:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Oliveira da Cruz – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor Global:** 864.853,73 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). **Duração do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotações Orçamentárias:** 0601 - 20.607.0473.1.002. **Elemento de Despesas** Nº 4490.51.00. **Fonte de Recursos:** Convênio PMJ/INCRA. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de Junho de 2010. **Jati - CE, 23 de Junho de 2010. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2010.06.23.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão N° 2010.06.23.3, do tipo presencial, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância (simples remoção) motor 1.3, bi-combustível (gasolina/álcool), ano de fabricação 2010, destinado ao atendimento do Sistema Único de Saúde do Município de Barro/CE, nos moldes do Termo de Ajuste N° 094/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de julho de 2010, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, N° 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de Junho de 2010. Severino Neto de Sousa – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2010.06.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão N° 2010.06.23.2, do tipo presencial, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância (simples remoção) motor 1.8, bi-combustível (gasolina/álcool), ano de fabricação 2010, destinado ao atendimento do Sistema Único de Saúde do Município de Barro/CE, nos moldes do Termo de Ajuste n° 133/2009, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de julho de 2010, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de Junho de 2010. Severino Neto de Sousa – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO N° 06.23.001/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. (CNPJ: 07.195.191/0001-33). **Objeto:** Pavimentação Asfáltica das Ruas e Avenidas: Napoleão Araujo Lima; Pe. Viana, trechos I e II; José Matias Sampaio; Av. Antonio Denguinho de Santana, trechos I e II; José Nicodemos; Tiburtino Inácio; Pedro Pereira; Rua lateral à Praça Dionísio Rocha de Lucena, trechos I e II; 26 de Agosto e Heráclito Alves, 1ª Etapa, na Sede do Município, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal – PT 0328307-36. **Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/93. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 510.814,79 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos). **Dotação:** 0207.15451332.1007. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas – Sócio da Empresa. **Data da Assinatura:** 23 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO N° 10.02.004/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.647.601/0001-00). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **Fundamento Legal:** Lei N° 8.666/93. **Vigência:** 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010. **Valor:** R\$ 33.376,40 (trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação:** 0302.12361220.2052; 0302.12365220.206; 0302.12365236.20621 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante - Secretário da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** José Gomes de Lima - Sócio da Empresa. **Data da Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.22.001 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 12 de Julho de 2010 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Construção de Unidades Básicas de Saúde na Prainha e na Sede do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – Ce, 22 de Junho de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. PODER LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO N° 001/10. Dá nova redação ao § 3° do art. 5° da Resolução 013/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel/CE. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel/CE, faz saber que o Plenário aprovou em uma Sessão Extraordinária do dia 31 de maio de 2010, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução: **Art. 1°** - O § 3° do art. 5° da Resolução 013/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel/CE, passa a ter a seguinte redação: “§ 3° - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, deverá obedecer as normas contidas neste Regimento Interno e ocorrerá na última sessão ordinária do mês de junho. (art. 34, LOM).” **Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Cascavel(CE), aos 31 dias do mês de maio de 2010. ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO - 1° SECRETÁRIO, PAULO SÉRGIO GOMES - 2° SECRETÁRIO, THIAGO CAMILO CIRÍACO - 1° VICE-PRESIDENTE, PEDRO JÚLIO DE LIMA TENÓRIO - 2° VICE-PRESIDENTE, SÉRGIO LEITE ARAIS - PRESIDENTE.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. AVISO DE EDITAL – CONVITE N° 003/2010. PROCESSO COREN/CE N° 015/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE**, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite no dia 07 de julho de 2010, às 10:30h, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calcada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços de confecção de 12.000 (doze mil) exemplares da revista ReTER, destinada à publicação de artigos científicos vinculados à área da enfermagem, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE n° 27/2009, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. Os interessados poderão obter informações e o texto integral do Convite n° 003/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 17 de junho de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola – Presidente da CPL do COREN/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 24.05.07/2010. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa W A Construções e Serviços Ltda sagrou-se vencedora, com o **Valor Global** de R\$ 324.998,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). **Objeto:** Construção da Praça do Colégio no Bairro BNH na Sede do Município de Icó, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N° 24.05.07/2010 – Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual – MAPP e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.452.0331.1.004. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio – Secretário. **Assina pela Contratada:** José Wilame de Aquino – Proprietário. **Data da Assinatura:** 16.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil na Sede deste Município. **Contratada:** Jota Barros & Queiroz Construções Ltda – CNPJ (MF) N° 07.279.410/0001-62; **Assina pela Contratada:** Francisco Gladstone Ferreira - CPF N° 321.708.403-97. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assina pela Contratante:** Gonçalo de Amarante Julião Brasil – Secretário de Educação. **Valor Global:** 1.171.670,69 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). **Duração do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotações Orçamentárias:** 0801 - 12.365.0271.1.015. **Elemento de Despesas N°** 4490.51.00. **Fonte de Recursos:** Convênio PMU/FNDE. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de Junho de 2010. **Umari – CE, 23 de Junho de 2010. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial 2406.01/2010-GM, cujo **Objeto é Prestação de Serviços de Impressão, Cópia, Xerografia, Encadernação e Plastificação de Documentos Diversos das Secretarias do Município de Ocara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura na Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro. **Ocara – CE, 24 de Junho de 2010. Danielle Maria de Oliveira – Presidente da CPL.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.23.01 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da 1ª Etapa do Esgotamento Sanitário do Distrito de Mapuá, no Município de Jaguaribe - Ce, conforme Projeto em Anexo ao Edital. **Contratada:** RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA. **Assina pela Contratada:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro (Sócio Administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.137.017,13 (Hum milhão, cento e trinta e sete mil, dezessete reais e treze centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Junho de 2010. **Jaguaribe - CE, 17 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 003/2010 - SESA. OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Posto de Saúde da Família - PSF, no bairro São Sebastião, Sede deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. **TIPO:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 13 de Julho de 2010, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/12/FMS/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 6 de Julho de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para o **OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo Tipo Ambulância para uso pelo Sistema Único de Saúde de Crateús (Hospital de Referência São Lucas). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas, em dias com expediente. **Crateús-CE, 23 de Junho de 2010. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010.06.22.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, para atender a Secretaria de Educação, com o Prazo de Cadastro das Propostas até às 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2010, Abertura das Propostas, às 08:10 horas do dia 08 de Julho de 2010 e a Fase da Disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 22 de Junho de 2010. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.04.22.001S, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. **Empresa declarada Vencedora:** VC Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda. Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 23 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.04.20.001FG, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Fundo Geral. **Empresa declarada Vencedora:** PA Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda. Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 23 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2406.02/2010 - SEDETUR, Aquisição de Serviços de Infraestrutura: Palco, Som, Gerador, Telão, Banheiros Químicos; Fogos de Artifício e Alimentação para as Romarias e Eventos a serem realizados através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR, do Município de Juazeiro do Norte - Ceará. Tipo Menor Preço por Lote com Data de Abertura marcada para 12 de Julho de 2010, às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sede da Comissão de Licitação, mediante taxa de pagamento, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 24 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.001/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. Contratado: **MARIA RODRIGUES SANTANA** (CNPJ: 97.397.327/0001-80). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010. Valor: R\$ 209.526,50 (duzentos e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotação: 0302.12361220.2052; 0302.12365220.206; 0302.123652 36.2062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05. Assina pela Contratante: Francisco Miranleide Basilio Cavalcante - Secretário da Educação Básica. Assina pela Contratada: Renato Rodrigues dos Santos - Procurador da Empresa. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00hs do dia 07 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 05/2010-SEDESC - Aquisição de Kit recém nascidos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 23 de Junho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 004/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos e Correlatos, destinados ao Hospital Municipal José Facundo Filho, pela Secretaria de Saúde deste Município. O Sr. Presidente declara a Empresa Vencedora, Panoram Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, nos lotes I, II, III, VII. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b, da Lei 8.666/93. **Jucás - CE, 18 de Junho de 2010. Danilson de Carvalho Passos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2306.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Aquisição de Veículo Tipo Utilitário Completo, Motorização 1000 Cilindradas, Gasolina e/ou Álcool, 05 Portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, e Motor 150 CC, destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira - CE, 23 de Junho de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2010.04.30.01 - CCS. OBJETO: Contratação de Empresa objetivando o Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA, através da SIDAM. **Empresas Inabilitadas:** Lima Furtado Comércio de Alimentos e Serviços Ltda ME; Organização Ideal Comércio e Representações Ltda e M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 23 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2406.01/2010 – SME, cujo Objeto é Aquisição de Livros da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os segmentos I e II e Livros Produção de Textos, destinados a atender necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para 08 de Julho de 2010, às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sede da Comissão de Licitação, mediante taxa de pagamento, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte – Ce, 24 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.05.05.02 - Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de Empresa Apta a Executar a Reforma e Ampliação de Diversas Escolas no Município de Jaguaribe - Ce, conforme Projeto em Anexo ao Edital. **Contratada:** Construtora Costa Machado Ltda - EPP. **Assina pela Contratada:** Jayme Renan Machado Costa - Sócio. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Educação. **Valor Global Contratado:** R\$ 403.709,63 (Quatrocentos e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e três centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 20100624.01 - FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n°. 20100624.01-FG, cujo objeto é o aquisição de peças para trator de esteira D-41-E, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, com data de abertura marcada para o dia 12 de julho de 2010, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda – CE, 24 de junho de 2010. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010062401 SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços N° 2010062401Saúde, cujo Objeto é Construção de Posto de Saúde, no Município de Umirim, com Abertura dia: 16/07/2010 às 11:00 horas. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **Umirim - CE, 23 de Junho de 2010. Francisco Stênio Farias da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES– A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, N° 200-Centro-Milagres/Ce, comunica aos interessados que no dia 07 de Julho de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2306.01/2010 – EDUCAÇÃO, **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para Distribuição Gratuita dos Alunos das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Milagres. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/Ce, 23 de Junho de 2010. Fc° Luciano Ferreira-Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 06/07/2010, às 08h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial n° 020/2010-SEMED para aquisição de equipamentos de informática, equipamentos diversos, livros e software didático, destinados à implantação de estruturas de inclusão digital em diversas Escolas de Ensino Fundamental, no município de Russas - CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 23 de junho de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 16:00hs do dia 06 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/n°, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial n° 06/2010-SESA – Aquisição de produtos ortopédicos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 23 de Junho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2010-PMJ. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde da Família, no Bairro Alto, Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços: 13/07/2010, às 9:00h, na Sala da Comissão de Licitações, Praça Adolfo Francisco da Rocha, N° 404, Centro, Jaguaruana-Ce. **Edital e informações:** (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguarauna - Ce, 23 de Junho de 2010. Ana Luisa Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – SECRETARIA SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 2306.01/2010 - SAÚDE, cujo **Objeto** é a Construção de 01(um) Posto de Saúde no Bairro Vila Fronteiro no Município de Milagres/CE, que realizar-se-á no dia 14/07/2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs, às 12:00hs. **Milagres - Ce, 23 de Junho de 2010. Maria Cicera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A